



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 22046/2019
Execução de obras para recuperação parcial de muro da Estação da Paulista
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 33/2019 - EDITAL Nº: 33/2019
INTERESSADOS: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 14.800,00 Total: 14.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 14.800,00
TOTAL GERAL: 14.800,00

Piracicaba, 26 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 24776/2019
Registro de preços para fornecimento de lentes armação.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 36/2019 - EDITAL Nº: 36/2019
INTERESSADOS: AÇÕES SOCIAIS.

HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA
Item 15 - LENTE ESPECIAL ÔMEGA VISÃO SIMPLES. - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 69,98 Total: 139,96
TOTAL DO FORNECEDOR: 139,96

FORNECEDOR: CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA
Item 1 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL FEMININO - UN Quantidade: 50,00 Valor Unitário: 109,38 Total: 5.469,00
Item 2 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL MASCULINO - UN Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 119,80 Total: 4.792,00
Item 18 - LENTE ESPECIAL HIGH LITE 1.9 DE 22,50 A 30 GRAUS (GRAU NEGATIVO). - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 1.188,00 Total: 2.376,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 12.637,00

FORNECEDOR: LUCIANO ALI ME
Item 3 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO FEMININO - UN Quantidade: 120,00 Valor Unitário: 35,00 Total: 4.200,00
Item 4 - ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO MASCULINO - UN Quantidade: 70,00 Valor Unitário: 36,00 Total: 2.520,00
Item 5 - LENTE ACABADA VISÃO SIMPLES 0,00 A 2,00 GRAUS. - UN Quantidade: 50,00 Valor Unitário: 19,90 Total: 995,00
Item 6 - LENTE ACABADA VISÃO SIMPLES 2,25 A 4,00 GRAUS. - UN Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 19,99 Total: 399,80
Item 7 - LENTE RESINADA MONOFOCAL, DIÂMETRO 58/68, RESINA C DE 4,25 ATÉ 10 GRAUS. - UN Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 75,00 Total: 2.250,00
Item 8 - LENTE SURFAÇADA 10,25 A 12,00 GRAUS. - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 99,00 Total: 990,00
Item 9 - LENTE POLICARBONATO SURFAÇADA 10 A 16 GRAUS. - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 215,00 Total: 2.150,00
Item 10 - LENTE ESFÉRICA 0,00 A 2,00 COM CILINDRO ATÉ 2,00. - UN Quantidade: 35,00 Valor Unitário: 19,90 Total: 696,50
Item 11 - LENTE ESFÉRICA 2,25 A 4,00 COM CILINDRO ATÉ 4,00. - UN Quantidade: 35,00 Valor Unitário: 94,50 Total: 3.307,50
Item 12 - LENTE ESFÉRICA 0,00 A 4,00 E 0,00 A 7,00 COM CILINDRO ATÉ 6,00 - UN Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 138,00 Total: 4.140,00
Item 13 - LENTE BIFOCAL COM ACRÍLICO. - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 76,49 Total: 764,90
Item 14 - LENTE MULTIFOCAL 22MM. - UN Quantidade: 120,00 Valor Unitário: 69,50 Total: 8.340,00
Item 16 - LENTE ESPECIAL ÔMEGA BIFOCAL - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 215,00 Total: 430,00
Item 17 - LENTE ESPECIAL HIGH LITE 1.8 DE 16 A 22 GRAUS (GRAU NEGATIVO). - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 699,99 Total: 1.399,98

TOTAL DO FORNECEDOR: 32.583,68
TOTAL GERAL: 45.360,64

Piracicaba, 30 de abril de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 159738/2018

Prestação de serviços gerais e demais funções no Aeroporto Pedro Morganti
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 38/2019 - EDITAL Nº: 38/2019
INTERESSADOS: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: Alvalimp Limpeza, Portaria e Serviços LTDA
Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 61.185,53 Total: 61.185,53

TOTAL DO FORNECEDOR: 61.185,53
TOTAL GERAL: 61.185,53

Piracicaba, 06 de Maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2019

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Comunitários

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	BRUNO CAMOSSO GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM	R\$ 141.900,00
2	L.F. GUIMARÃES JUNIOR ME	13.020,00
TOTAL GERAL		154.920,00

Piracicaba, 03 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 46223/2019

Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação e formação profissional.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 57/2019 - EDITAL Nº: 57/2019
INTERESSADOS: DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL EIRELI

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 236.000,00 Total: 236.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 236.000,00
TOTAL GERAL: 236.000,00

Piracicaba, 03 de maio de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.168, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Pista de Caminhada no bairro Clube de Campo, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Antonio Rochelle", Cidadão Prestante, a Pista de Caminhada localizada em toda a extensão da Avenida Renato Wagner, no bairro Clube de Campo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.169, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Nova Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba, neste Município e revoga dispositivo do Decreto nº 779/69.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 6 9

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Paulista", a via pública composta pelos lados direito e esquerdo, com início na Rua Joana D'Arc, seguindo até encontrar a Avenida Cruzeiro do Sul, no loteamento Nova Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a denominação de "Avenida Paulista (lados direito e esquerdo)", constante do art. 1º do Decreto Municipal nº 779, de 27 de janeiro de 1969.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 02 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Eduardo Seade Serra.



DECRETO Nº 17.860, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Substitui membros integrantes da Comissão Organizadora e de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação e para avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 16.782/2016, alterado pelo de nº 17.291/2017.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Flávia Negri Favarim, em substituição à Daniela Zen Paulino Silvestre, representante dos professores da Rede Municipal; Ana Paula Ferreira da Silva Pizzoquero, em substituição à Iara Aparecida Rodrigues, Supervisora de Ensino da Rede Municipal; Nair Paulino Fujita, em substituição a Juliano Pereira Passos, representante do Conselho Municipal de Educação; Pedro Motoitiro Kawai, em substituição a Jonson Sarapu de Oliveira, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal, para compor a Comissão Organizadora e de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação e para avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo § 1º do art. 2º do Decreto nº 16.782, de 13 de setembro de 2016, alterado pelo de nº 17.291, de 29 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 16.782, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.861, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei nº 8.147/15 e revoga expressamente os Decretos nº 17.010/17, nº 17.063/17 e nº 17.425/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba: José Rubens Franço e Hugo Marcos Piffer Leme, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; José Otávio Machado Menten e Carlos César Ambrosano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Rafael Ciriaco de Camargo e Juliana Boscarol Franceschini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, como titulares dos serviços de saneamento básico; Fernando Ernesto Cárdenas e Cátia Fernanda Moreira Vasca, titular e suplente, respectivamente, representantes da Vigilância Sanitária Municipal, como órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico; Ricardo Miranda Barcia Filho e Fábio José Rodrigues de Arruda, titular e suplente, respectivamente, representantes da empresa Águas do Mirante S/A e Claudionor Siqueira de Lira e Danilo Rizzollo Moraes Baio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Piracicaba Ambiental S.A., como prestadoras de serviços públicos de saneamento básico municipal; Pedro Luiz da Cruz e Washington José Pereira Marciano, titular e suplente, respectivamente, representantes dos usuários de serviços de saneamento básico; Wilson Aparecido Siviero e Laércio Penteadó Gil Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Marly Teresinha Pereira e Maria Rosa Bueno Moraes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Osci Pira 21; Kildare Wagner Sabbadin e Lúcia Cristina Lara Negreiros D'Ávila, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON, representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor, relacionadas ao setor de saneamento básico; Roberto Braga e Juan Antonio Moreno Sebastianes, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

§ 1º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção dos titulares dos serviços de saneamento básico, pois figuram na qualidade de membros vitalícios e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante titular dos serviços de saneamento, Sr. José Rubens Franço.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.010, de 14 de março de 2017; nº 17.063, de 04 de maio de 2017 e nº 17.425, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Requisitos
01	Agente Administrativo de Poupatempo	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo.
01	Arte Finalista	40 horas	11-A	Ensino Médio Completo; com conhecimento em diagramação e editoração de jornais, manuais, folders, posters, cartazes e impressos diversos e domínio de programas de editoração eletrônica (Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw).
02	Economista	40 horas	13-A	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
02	Fiscal de Serviços Públicos	40 horas	07-A	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".
01	Iluminador de Artes Cênicas	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo com conhecimentos na área de iluminação em artes cênicas.
01	Maquinista	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo.
01	Médico Auditor	20 horas	17-B	Curso superior completo em ciências médicas e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.
01	Médico Veterinário	40 horas	14-B	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.
01	Oficineiro em Artes	40 horas	06-A	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, artes visuais, educação artística, pintura, desenho.
01	Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro)	40 horas	06-A	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de artes cênicas, dança, música.
01	Programador Cultural	40 horas	09-A	Ensino Superior Completo, com formação em sociologia, filosofia, pedagogia, história, educação artística, música, dança ou teatro.
01	Técnico Agrícola	40 horas	10-A	Curso de Técnico Agrícola ou de Agropecuária.
01	Enfermeiro Especialista em Medicina do Trabalho	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
03	Cuidador em Saúde Mental	40 horas	06-A	Ensino Médio Completo.
01	Técnico de Eletricidade	40 horas	10-A	Curso Técnico de Eletricidade ou Eletrotécnica completo



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se farão por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os empregos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Leis de Criação
02	Agente Administrativo de Poupatempo	08-A	6.175/2008
01	Arte Finalista	11-A	7.068/2011
01	Biomédico	14-B	5.230/2002 e suas alterações
01	Iluminador de Artes Cênicas	08-A	5.741/2006
01	Médico Veterinário	14-B	5.230/2002 e suas alterações 6.873/2010
03	Cuidador em Saúde Mental	06-A	8.133/2014 8.374/2015
01	Técnico Agrícola	10-A	5.896/2006
01	Técnico de Eletricidade	10-A	6.100/2007

Art. 3º Os cargos/empregos de Engenheiro Civil Júnior, Engenheiro Civil Sênior e de Engenheiro Eletricista Sênior, criados e modificados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995; nº 4.064, de 06 de maio de 1.996; nº 4.068, de 10 de maio de 1.996; nº 5.116, de 02 de abril de 2.002; nº 5.898, de 18 de dezembro de 2.006 e nº 7.178, de 22 de novembro de 2.011, passam a denominar-se Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0011.2187 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Saúde; nº 06011 – 04.122.0006.2477 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Finanças; nº 12011 – 04.122.0006.2107 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; nº 10011 – 20.122.0006.2074 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; nº 11011 – 18.122.0006.2316 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e nº 08011 – 04.122.0006.2249 – 319011/ 319013/ 319016 da Secretaria Municipal de Obras, vigentes para o orçamento do exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que estamos propondo a criação de cargos sob o regime estatutário, atendendo as orientações trazidas pelo último cálculo atuarial, que reforça o que já vinha sendo cobrado pelo Ministério Público, para que haja uma transição ao regime próprio de previdência que, por certo será reforçado pelas reformas federais no sistema geral.

Assim, para atender a demanda mais imediata de nossas Secretarias Municipais é que estamos propondo a criação dos cargos regidos sob a égide da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para que seja possível a realização de concurso público para cargos estatutários.

Para que não haja um impacto relevante sob as contas públicas, as quais já se encontram apertadas, estamos propondo a extinção de inúmeros empregos regidos sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se encontram vagos em nosso Quadro de Pessoal e que não pretendemos ocupar a partir desta nova perspectiva trazida pelo cálculo mencionado e pela expectativa das novas reformas federais no regime geral de previdência.

Assim, estamos enviando as planilhas de custo dos cargos a serem criados e dos empregos a serem extintos, bem como a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, ressaltando que os cargos estão sendo criados com os mesmos requisitos e atribuições já existentes, mudando apenas o regime de contratação para atender as finalidades acima descritas.

Assim, visando não comprometer os trabalhos hoje executados pelas Secretarias Municipais é que encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I – Agente Administrativo de Poupatempo:

- atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações dos cidadãos;
- efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de tabelas e outros meios;
- realizar a emissão de boletos e 2ª Via de IPTU, Tx. de Limpeza Pública, Contribuição de Melhoria de Pavimentação, Taxas de Licença, Imposto Sobre Serviços, Tarifas de Água e Esgoto e demais rendas municipais ou outros que se façam necessárias;
- efetuar cobranças e a emissão de parcelamentos de valores, tarifas e taxas;
- examinar a exatidão de documentos apresentados pelos cidadãos;
- realizar a formalização de contratos;
- preencher e atualizar os cadastros municipais de cidadãos;
- controlar o recebimento, entrega e encaminhamento de documentos em geral;
- redigir e digitar documentos, correspondências, relatórios e outros que se fizerem necessários;
- realizar pesquisa de situação financeira de cidadãos em geral;
- cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
- organizar e manter atualizados os arquivos;
- zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- emitir pedidos de certidões municipais diversas;
- executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

II – Arte Finalista:

- realizar planejamento gráfico de material jornalístico, editorial e outros de divulgação em geral, utilizando procedimentos específicos através de programas de editoração eletrônica;
- criar os elementos de design e artes finais que o trabalho deverá conter em relação ao seu conteúdo, objetivo e público-alvo;

- diagramar e finalizar a comunicação impressa, efetuando a distribuição gráfica de matérias, fotografias ou ilustrações de caráter jornalístico ou técnico, realizando editoração eletrônica, seguindo ou criando indicações de layout;
- realizar desenho de página e proporção de fotos e ilustrações, compatibilizando o texto e imagem com o espaço à disposição, fazendo correções ou alterações, visando atender as especificações técnicas para fins de publicação;
- executar arte final de desenho, destinado aos processos de fotolitos, clichês e outros meios para confecção de cartazes, panfletos, jornais, folders, posters e impressos diversos;
- elaborar gráficos, painéis, fluxogramas, formulários e diagramação de livros, revistas e outros, utilizando-se de instrumentos e equipamentos apropriados;
- efetuar a distribuição de textos e ilustrações, sinalização interna básica, scanner e tratamento de imagens;
- executar provas de preite, preto e branco ou colorido, de jornais, panfletos, cartazes, folders e outros impressos;
- realizar gravação de arquivos em mídias variadas;
- providenciar a conservação e manutenção de equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para executar as atividades de produção gráfica;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III – Economista:

- estudar a organização das políticas econômicas adotadas pela Municipalidade e propor metodologias adequadas ao objetivo da instituição;
- desenvolver modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos de interesse à Administração Pública Municipal;
- fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico.
- traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
- realizar mediação, perícia, arbitragem, auditoria e avaliação patrimonial sempre que necessário;
- preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria da Municipalidade e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- desenvolver, organizar e coordenar planos, projetos, efetuar perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas;
- elaborar relatório analítico sobre a situação econômica e financeira da administração, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
- assessorar a administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade;
- organizar e compilar dados de econometria para fins estatísticos;
- elaborar, organizar, implementar e controlar programas econômicos, orientando e acompanhando e/ou alterando a execução orçamentária, efetuando contatos com órgãos e entidades ligadas à área;
- elaborar e coordenar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento das variáveis econômicas e auxiliem na elaboração de prognósticos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais;
- assistir a Municipalidade em assuntos atinentes a sua área de atuação;
- executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.

IV – Fiscal de Serviços Públicos:

- executar serviços de fiscalização sistemática na área de limpeza pública (capinação e limpeza de terrenos, código de posturas municipais), no que tange às atividades típicas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- fiscalizar a qualidade do serviço, quando terceirizado, prestado por empresa responsável pela limpeza de vias públicas, coleta e remoção de lixo;
- inspecionar a pesagem do lixo coletado na cidade, junto à balança do Aterro Sanitário Municipal;
- realizar levantamento dos terrenos que se encontram em desacordo com a legislação municipal (mato alto e presença de entulho);
- fazer relatórios diários de acompanhamento da medição de varrição;
- sugerir medidas apropriadas a fim de corrigir quaisquer problemas ou deficiências observadas na operação de varrição, bem como em outras atividades que desenvolver;
- expedir notificações preliminares e lavrar autos de infração e de multa, quando for o caso;
- dirigir veículos oficiais para a execução dos trabalhos que lhe forem designados;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V – Iluminador de Artes Cênicas:

- criar e projetar a iluminação do espetáculo em consenso com a Equipe de Criação;
- indicar os equipamentos necessários para a realização do espetáculo;
- elaborar o plano geral de iluminação e o esquema para instalação e adequação de refletores à mesa de luz, bem como a afinação dos mesmos;
- preparar o roteiro para a operação da mesa;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

VI – Maquinista:

- montar e desmontar cenários, adereços e mobiliários adequando medidas de projeto com espaços cênicos;
- montar e adaptar peças de cenários e efeitos especiais, conferindo urdimento e maquinaria, conferindo condições físicas de palcos e "sets", organizando trânsito de coxias, posicionando cenário em espaço cênico, fixando cenários móveis em maquinaria, contrapesando cenários, afixando adereços e objetos em cena, decorando e retocando cenários, compatibilizando cenários e adereços à luz;
- operar maquinaria, identificando cenários em relação a varas, fixando manobras em cenários, operando varas elétricas (guinchos), afinando vestimentas de palcos, roteirizando entrada e saída de cenários, operando cortinas e guas (aparelhos usados para levantar grandes pesos), movimentando cenários sobre rodas e trilhos, operando varas cenográficas e operando efeitos especiais;
- realizar a estocagem de materiais, objetos e equipamentos utilizados na construção de cenários, adereços e mobiliários;
- organizar arquivos, enviar e receber documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos materiais, instrumentos e equipamentos utilizados, assim como do local de trabalho;
- manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;
- supervisionar atividades relacionadas ao planejamento, orçamento, contratação de serviços e orientação de equipes de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

VII – Médico Auditor 20 horas:

- prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitem ao SNA conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos;
- avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde;
- produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário;
- determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos;



6. levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos;
7. verificar a adequação, legalidade, eficiência, eficácia e resolatividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos da União repassados a Estados, Município e Distrito Federal;
8. avaliar a qualidade de assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento;
9. avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
10. verificar o cumprimento da legislação federal, estadual, municipal e a normalização específica do setor saúde;
11. observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento de competência e controle;
12. avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde realizadas pelas unidades prestadoras de serviço SUS;
13. prover ao auditado a oportunidade de apropriar os processos sob sua responsabilidade;
14. responder pelos livros de registros;
15. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
16. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde e o bem estar da comunidade;
17. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
18. participar de junta médica;
19. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;
20. executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

VIII – Médico Veterinário:

1. realizar exame clínico de animais;
2. solicitar ou realizar exames auxiliares de diagnóstico;
3. interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico;
4. diagnosticar patologias e emitir atestados de saúde animal;
5. prescrever tratamento;
6. indicar medidas de proteção e prevenção;
7. realizar eutanásia;
8. realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais;
9. realizar cirurgias;
10. coletar material para exames laboratoriais e realizar o diagnóstico de doenças;
11. realizar intervenções de odontologia veterinária;
12. realizar necropsias e emitir laudos;
13. elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas;
14. elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças;
15. executar atividades de educação sanitária;
16. desenvolver técnicas para bem-estar animal;
17. identificar, advertir e denunciar situações de maus tratos a animais;
18. projetar instalações com vistas ao bem-estar animal;
19. supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros;
20. integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos;
21. integrar grupos de discussão sobre proteção animal;
22. executar atividades de vigilância epidemiológica;
23. analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário;
24. notificar doenças de interesse à saúde animal;
25. controlar o trânsito de animais em eventos agropecuários e em propriedades;
26. fazer levantamento epidemiológico de zoonoses;
27. elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses, pragas e vetores;
28. orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública;
29. notificar irregularidades aos órgãos competentes;
30. realizar a vacinação de animais e emitir o atestado de sua execução;
31. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX – Oficineiro em Artes:

1. planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens das artes manuais e visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente;
2. atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas;
3. transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas;
4. preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de artesanato, tais como: tecelagem, pintura em tecidos, pintura em tela, cerâmica, modelagem, peças para decoração de interiores;
5. ministrar conhecimentos teóricos e práticos sobre trabalhos manuais, embelezamento e outros;
6. ministrar aulas teóricas e práticas sobre culinária em geral;
7. registrar a frequência dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes;
8. organizar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado;
9. organizar e controlar o consumo de material para oficinas;
10. responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções;
11. zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques;
12. participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde;
13. cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta;
14. organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda;
15. acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis;
16. executar outras correlatas determinadas pelo superior imediato.

X – Oficineiro em Atividades Artísticas (dança, música e teatro):

1. planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens: dança, música, teatro, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente;
2. atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas;
3. transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas;
4. orientar e demonstrar como executar os trabalhos;
5. planejar e controlar todas as atividades de aula;
6. selecionar as técnicas a serem aplicadas;

7. preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de expressão corporal, tais como: dança, música e teatro para diversas faixas etárias;
8. desenvolver coreografias para trabalhar em grupos;
9. coordenar ensaios e apresentações públicas;
10. ensinar didaticamente o que compreende as técnicas vocais e instrumentais;
11. organizar, ensinar e dirigir coros e grupos vocais;
12. ensinar procedimentos e técnicas de artes cênicas, estimulando a sociabilidade com demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizando comunicação verbal e corporal;
13. realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro;
14. corpo, voz, direção e técnicas de interpretação;
15. organizar, ensinar e dirigir espetáculos cênicos com grupos da saúde mental;
16. registrar a frequência dos aprendizes;
17. avaliar o desempenho dos aprendizes;
18. ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado;
19. organizar e controlar o consumo de material para oficinas;
20. responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções;
21. zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques;
22. participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde;
23. cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta;
24. organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda;
25. acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis;
26. executar outras correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI – Programador Cultural:

1. planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos de cultura;
2. levantar custos, elaborando cronogramas financeiros para o orçamento dos projetos;
3. estabelecer contatos com patrocinadores para as ações culturais;
4. redigir e digitar textos e documentos concernentes a sua área de atuação;
5. conhecer a legislação de incentivo à cultura e manter arquivos dessas;
6. elaborar projetos de captação de recursos baseados nas leis de incentivo e orientar os candidatos que desejam sabê-los;
7. executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato

XII – Técnico Agrícola:

1. atuar em atividades de assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica junto aos pequenos produtores participantes do Plano Municipal de Abastecimento;
2. planejar, organizar e monitorar as hortas urbanas e domiciliares participantes do Programa de Descontos no IPTU e Água;
3. executar e fiscalizar os procedimentos relativos ao preparo do solo pela Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, assim como pelo manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;
4. realizar a medição e demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos;
5. efetuar a exploração e manejo do solo, matas e florestas, de acordo com suas características;
6. desenvolver alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
7. realizar a propagação de plantas em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
8. viabilizar a obtenção e preparo da produção animal, assim como realizar o processo de aquisição, preparação, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais;
9. desenvolver programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
10. planejar e acompanhar a produção de mudas;
11. treinar e monitorar o trabalho das equipes de reparo ou manutenção, quando da realização de podas, aplicação de herbicidas e jardinagem;
12. selecionar e aplicar os métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
13. planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pela orientação sobre o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários nos Equipamentos Públicos de Comercialização;
14. monitorar e acompanhar a qualidade, a classificação e os preços dos produtos comercializados nos Equipamentos Públicos de Comercialização;
15. elaborar, aplicar e monitorar os programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial;
16. implantar e gerenciar os sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
17. identificar e aplicar as técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários;
18. executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

XIII – Enfermeiro Especialista em Medicina do Trabalho:

1. estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho;
2. elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade;
3. executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador;
4. prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar conseqüências e proporcionar apoio e conforto ao paciente;
5. elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional;
6. organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, prevendo pessoa e material necessário, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;
7. planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador, registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



XIV – Cuidador em Saúde Mental

- desenvolver atividades de reabilitação psicossocial que tenham como eixo organizador a moradia, tais como: auto-cuidado, atividades da vida diária, frequência a atendimento em serviço ambulatorial, gestão domiciliar, alfabetização, lazer e trabalhos assistidos, na perspectiva de reintegração social;
- dosar o cuidado direcionado aos moradores a fim de potencializar sua autonomia;
- zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades;
- orientar os usuários quanto aos hábitos de higiene e sociabilidade;
- providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento nas diversas especialidades de saúde;
- acompanhar os usuários em atividades externas;
- acolher novos usuários e familiares;
- realizar visitas domiciliares;
- acompanhar pacientes em caso de internação;
- fazer busca ativa de usuários;
- auxiliar e executar Oficinas Terapêuticas;
- registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário;
- participar dos programas de reabilitação psicossocial;
- auxiliar usuários no encaminhamento de documentação, auxílio, consultas e outros;
- participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Terapêutico do paciente;
- seguir e trabalhar conforme orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;
- participar das reuniões da equipe interdisciplinar e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde;
- participar das atividades terapêutica, cívicas, culturais, recreativas e educativas em que a saúde mental estiver envolvida;
- cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta;
- organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais da SRT, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda;
- acompanhar os pacientes em atividades externas à SRT, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis;
- responsabilizar-se pelos usuários enquanto estiver no desempenho de suas funções;
- executar outras correlatas determinadas pelo superior imediato.

XV – Técnico em Eletricidade:

- elaborar projetos elétricos e memoriais descritivos, preparando desenhos com especificações e relação de materiais, de prédios, praças e vias públicas;
- fiscalizar a execução de obras públicas de eletricidade no município;
- analisar projetos relacionados à área de Engenharia Elétrica;
- participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes a sua área de atuação e dos trabalhos realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- executar demais atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Agente Adm. de Poupatempo
Referência salarial:	08 A
Vencimento:	R\$ 2.474,19
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.370,00	30.930,00	32.470,00
02. Abono Assiduidade (6%)	740,00	1.860,00	1.950,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.030,00	2.600,00	2.730,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	870,00	910,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.140,00	36.250,00	38.060,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.110,00	7.970,00	8.370,00
12. Subtotal - Encargos	3.110,00	7.970,00	8.370,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	200,00	530,00	550,00
15. Subtotal - Benefícios	930,00	2.360,00	2.470,00
16. Total por Cargo/Função	18.180,00	46.580,00	48.910,00
17. Total Geral	18.180,00	46.580,00	48.910,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº.: 10 / 2019

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documentação:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

02/maio/2019

Objetivo:

Projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargo/emprego junto ao quadro de pessoal da Administração Municipal (SEMEFI, SEMOB, SEMA, SEDEMA, SEMACTUR e SMS)

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental.

- Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo.

Origem dos Recursos para o presente exercício:

Aproveitamento da margem de expansão, das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Excesso de arrecadação;

- Redução de despesas;
Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Aumento de tributo;

- Crescimento econômico;
 Redução permanente da despesa.

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:

Diversas Ações

A previsão na LDO consta na Ação nº.:

Diversas Ações

A previsão na LOA consta na Ação nº.:

Diversas Ações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Arte Finalista
Referência salarial:	11 A
Vencimento:	R\$ 3.147,33
Regime:	Estatutário
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.740,00	39.340,00	41.310,00
02. Abono Assiduidade (6%)	940,00	2.360,00	2.480,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.310,00	3.300,00	3.470,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.100,00	1.160,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.990,00	46.110,00	48.410,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.960,00	10.140,00	10.650,00
12. Subtotal - Encargos	3.960,00	10.140,00	10.650,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	20,00	20,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.490,00	1.560,00
16. Total por Cargo/Função	22.530,00	57.740,00	60.620,00
17. Total Geral	22.530,00	57.740,00	60.620,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Economista
Referência salarial:	13 A
Vencimento:	R\$ 4.122,77
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.610,00	51.530,00	54.110,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.240,00	3.090,00	3.250,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º Salário	1.720,00	4.330,00	4.550,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.440,00	1.520,00
07. Subtotal - Vencimentos	23.570,00	60.400,00	63.420,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	5.190,00	13.290,00	13.950,00
12. Subtotal - Encargos	5.190,00	13.290,00	13.950,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	29.330,00	75.150,00	78.910,00
17. Total Geral	58.670,00	150.300,00	157.810,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Iluminador de Artes Cênicas
Referência salarial:	08 A
Vencimento:	R\$ 2.474,19
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.370,00	30.930,00	32.470,00
02. Abono Assiduidade (6%)	740,00	1.860,00	1.950,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º Salário	1.030,00	2.600,00	2.730,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	870,00	910,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.140,00	36.250,00	38.060,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.110,00	7.970,00	8.370,00
12. Subtotal - Encargos	3.110,00	7.970,00	8.370,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	200,00	530,00	550,00
15. Subtotal - Benefícios	930,00	2.360,00	2.470,00
16. Total por Cargo/Função	18.180,00	46.580,00	48.910,00
17. Total Geral	18.180,00	46.580,00	48.910,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Fiscal de Serviço Público
Referência salarial:	07 A
Vencimento:	R\$ 2.297,97
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	11.490,00	28.720,00	30.160,00
02. Abono Assiduidade (6%)	690,00	1.720,00	1.810,00
03. Abono Desempenho (150%)	17.230,00	43.090,00	45.240,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º Salário	960,00	2.410,00	2.530,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	800,00	840,00
07. Subtotal - Vencimentos	30.370,00	76.750,00	80.590,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	6.680,00	16.890,00	17.730,00
12. Subtotal - Encargos	6.680,00	16.890,00	17.730,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	260,00	660,00	690,00
15. Subtotal - Benefícios	980,00	2.490,00	2.610,00
16. Total por Cargo/Função	38.030,00	96.130,00	100.930,00
17. Total Geral	76.070,00	192.250,00	201.860,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Maquinista
Referência salarial:	08 A
Vencimento:	R\$ 2.474,19
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.370,00	30.930,00	32.470,00
02. Abono Assiduidade (6%)	740,00	1.860,00	1.950,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º Salário	1.030,00	2.600,00	2.730,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	870,00	910,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.140,00	36.250,00	38.060,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.110,00	7.970,00	8.370,00
12. Subtotal - Encargos	3.110,00	7.970,00	8.370,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	200,00	530,00	550,00
15. Subtotal - Benefícios	930,00	2.360,00	2.470,00
16. Total por Cargo/Função	18.180,00	46.580,00	48.910,00
17. Total Geral	18.180,00	46.580,00	48.910,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Médico Auditor
Referência salarial:	17 B
Vencimento:	R\$ 5.583,81
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	27.920,00	69.800,00	73.290,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.680,00	4.190,00	4.400,00
03. Abono Desempenho (60%)	16.750,00	41.880,00	43.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	2.330,00	5.860,00	6.160,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.950,00	2.050,00
07. Subtotal - Vencimentos	48.670,00	123.680,00	129.870,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	10.710,00	27.210,00	28.570,00
12. Subtotal - Encargos	10.710,00	27.210,00	28.570,00
13. Cesta Básica	440,00	1.100,00	1.150,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	440,00	1.100,00	1.150,00
16. Total por Cargo/Função	59.820,00	151.990,00	159.590,00
17. Total Geral	59.820,00	151.990,00	159.590,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Oficineiro em Artes
Referência salarial:	06 A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.220,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	12.110,00	31.040,00	32.590,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	2.660,00	6.830,00	7.170,00
12. Subtotal - Encargos	2.660,00	6.830,00	7.170,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	15.810,00	40.490,00	42.520,00
17. Total Geral	15.810,00	40.490,00	42.520,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Médico Veterinário
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Oficineiro em Ativ. Artísticas
Referência salarial:	06 A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.220,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	12.110,00	31.040,00	32.590,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	2.660,00	6.830,00	7.170,00
12. Subtotal - Encargos	2.660,00	6.830,00	7.170,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	15.810,00	40.490,00	42.520,00
17. Total Geral	15.810,00	40.490,00	42.520,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Programador Cultural
Referência salarial:	09 A
Vencimento:	R\$ 2.943,80
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	14.720,00	36.800,00	38.640,00
02. Abono Assiduidade (6%)	860,00	2.210,00	2.320,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.230,00	3.090,00	3.250,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.030,00	1.080,00
07. Subtotal - Vencimentos	16.830,00	43.130,00	45.280,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.700,00	9.490,00	9.960,00
12. Subtotal - Encargos	3.700,00	9.490,00	9.960,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	60,00	180,00	180,00
15. Subtotal - Benefícios	790,00	2.000,00	2.100,00
16. Total por Cargo/Função	21.320,00	54.620,00	57.350,00
17. Total Geral	21.320,00	54.620,00	57.350,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Farmacêutico Espec. - Medicina do Trabalho
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	8.030,00	20.400,00	21.420,00
12. Subtotal - Encargos	8.030,00	20.400,00	21.420,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	45.100,00	114.590,00	120.320,00
17. Total Geral	45.100,00	114.590,00	120.320,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico Agrícola
Referência salarial:	10 A
Vencimento:	R\$ 3.040,92
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.200,00	38.010,00	39.910,00
02. Abono Assiduidade (6%)	910,00	2.280,00	2.390,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.270,00	3.190,00	3.350,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.060,00	1.120,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.380,00	44.550,00	46.780,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.820,00	9.800,00	10.290,00
12. Subtotal - Encargos	3.820,00	9.800,00	10.290,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	30,00	100,00	110,00
15. Subtotal - Benefícios	760,00	1.930,00	2.030,00
16. Total por Cargo/Função	21.970,00	56.280,00	59.090,00
17. Total Geral	21.970,00	56.280,00	59.090,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Cuidador em Saúde Mental
Referência salarial:	06 A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (15%)	1.590,00	3.970,00	4.170,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.220,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	13.700,00	35.020,00	36.770,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.010,00	7.700,00	8.090,00
12. Subtotal - Encargos	3.010,00	7.700,00	8.090,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	17.750,00	45.340,00	47.610,00
17. Total Geral	53.260,00	136.020,00	142.820,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, a 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/função:	Técnico em Eletricidade
Referência salarial:	10 A
Vencimento:	R\$ 3.040,92
Regime:	Estatutário
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.700,00	38.010,00	39.910,00
02. Abono Assiduidade (6%)	910,00	2.280,00	2.390,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.270,00	3.190,00	3.350,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.060,00	1.120,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.380,00	44.550,00	46.780,00
08. FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00
09. INSS (20%)	0,00	0,00	0,00
10. Seguro (2,5%)	0,00	0,00	0,00
11. IPASP (22%)	3.820,00	9.800,00	10.290,00
12. Subtotal - Encargos	3.820,00	9.800,00	10.290,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	300,00	100,00	110,00
15. Subtotal - Benefícios	760,00	1.930,00	2.030,00
16. Total por Cargo/Função	21.970,00	56.280,00	59.090,00
17. Total Geral	21.970,00	56.280,00	59.090,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Arte Finalista
Referência salarial:	11 A
Vencimento:	R\$ 3.147,33
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.740,00	39.340,00	41.310,00
02. Abono Assiduidade (6%)	940,00	2.360,00	2.480,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.310,00	3.300,00	3.470,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.100,00	1.160,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.990,00	46.110,00	48.410,00
08. FGTS (8%)	1.440,00	3.690,00	3.870,00
09. INSS (20%)	3.600,00	9.220,00	9.680,00
10. Seguro (2,5%)	450,00	1.150,00	1.210,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.490,00	14.060,00	14.770,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	20,00	20,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.490,00	1.560,00
16. Total por Cargo/Função	24.060,00	61.660,00	64.740,00
17. Total Geral	24.060,00	61.660,00	64.740,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Agente Adm. de Poupatempo
Referência salarial:	08 A
Vencimento:	R\$ 2.474,19
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	2

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.370,00	30.930,00	32.470,00
02. Abono Assiduidade (6%)	740,00	1.860,00	1.950,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.030,00	2.600,00	2.730,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	870,00	910,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.140,00	36.250,00	38.060,00
08. FGTS (8%)	1.130,00	2.900,00	3.040,00
09. INSS (20%)	2.830,00	7.250,00	7.610,00
10. Seguro (2,5%)	350,00	910,00	950,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.310,00	11.060,00	11.610,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	200,00	530,00	550,00
15. Subtotal - Benefícios	930,00	2.360,00	2.470,00
16. Total por Cargo/Função	19.390,00	49.660,00	52.140,00
17. Total Geral	38.770,00	99.310,00	104.280,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Biomédico
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (60%)	12.560,00	31.400,00	32.970,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	36.490,00	92.730,00	97.360,00
08. FGTS (8%)	2.920,00	7.420,00	7.790,00
09. INSS (20%)	7.300,00	18.550,00	19.470,00
10. Seguro (2,5%)	910,00	2.320,00	2.430,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	11.130,00	28.280,00	29.700,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	48.200,00	122.470,00	128.600,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/função:	Cuidador em Saúde Mental
Referência salarial:	OG A
Vencimento:	R\$ 2.118,96
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	3

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	10.590,00	26.490,00	27.810,00
02. Abono Assiduidade (6%)	640,00	1.590,00	1.670,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	880,00	2.270,00	2.340,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	740,00	780,00
07. Subtotal - Vencimentos	12.110,00	31.040,00	32.590,00
08. FGTS (8%)	920,00	2.480,00	2.610,00
09. INSS (20%)	2.120,00	6.210,00	6.520,00
10. Seguro (2,5%)	300,00	780,00	810,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	3.690,00	9.470,00	9.940,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	310,00	790,00	830,00
15. Subtotal - Benefícios	1.040,00	2.620,00	2.750,00
16. Total por Cargo/Função	16.840,00	43.130,00	45.290,00
17. Total Geral	50.530,00	129.400,00	135.870,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/função:	Médico Veterinário
Referência salarial:	14 B
Vencimento:	R\$ 4.186,37
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	20.930,00	52.330,00	54.950,00
02. Abono Assiduidade (6%)	1.260,00	3.140,00	3.300,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.740,00	4.400,00	4.620,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.470,00	1.540,00
07. Subtotal - Vencimentos	24.430,00	61.340,00	64.410,00
08. FGTS (8%)	1.672,00	4.187,60	4.396,00
09. INSS (20%)	4.906,00	12.268,00	12.742,00
10. Seguro (2,5%)	610,00	1.550,00	1.605,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	7.188,00	17.905,60	18.743,00
13. Cesta Básica	580,00	1.460,00	1.530,00
14. Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
15. Subtotal - Benefícios	580,00	1.460,00	1.530,00
16. Total por Cargo/Função	32.678,00	81.165,60	85.183,00
17. Total Geral	48.200,00	122.470,00	128.600,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Iluminador de Artes Cênicas
Referência salarial:	08 A
Vencimento:	R\$ 2.474,19
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	12.370,00	30.930,00	32.470,00
02. Abono Assiduidade (6%)	740,00	1.860,00	1.950,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.030,00	2.600,00	2.730,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	870,00	910,00
07. Subtotal - Vencimentos	14.140,00	36.250,00	38.060,00
08. FGTS (8%)	1.130,00	2.900,00	3.040,00
09. INSS (20%)	2.830,00	7.250,00	7.610,00
10. Seguro (2,5%)	350,00	910,00	950,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	4.310,00	11.060,00	11.610,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	200,00	530,00	550,00
15. Subtotal - Benefícios	930,00	2.360,00	2.470,00
16. Total por Cargo/Função	19.390,00	49.660,00	52.140,00
17. Total Geral	19.390,00	49.660,00	52.140,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico Agrícola
Referência salarial:	10 A
Vencimento:	R\$ 3.040,92
Regime:	CLT
À partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.200,00	38.010,00	39.910,00
02. Abono Assiduidade (6%)	910,00	2.280,00	2.390,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (0% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.270,00	3.190,00	3.350,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.060,00	1.120,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.380,00	44.550,00	46.780,00
08. FGTS (8%)	1.390,00	3.560,00	3.740,00
09. INSS (20%)	3.480,00	8.910,00	9.360,00
10. Seguro (2,5%)	430,00	1.110,00	1.170,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.300,00	13.590,00	14.270,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	30,00	100,00	110,00
15. Subtotal - Benefícios	760,00	1.930,00	2.030,00
16. Total por Cargo/Função	23.440,00	60.070,00	63.070,00
17. Total Geral	23.440,00	60.070,00	63.070,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações para extinção de cargo/função	
Cargo/Função:	Técnico Eletricidade
Referência salarial:	10 A
Vencimento:	R\$ 3.040,92
Regime:	CLT
A partir de:	ago/19
Recomposição salarial:	5,00%
Quantidade de cargos/vagas:	1

Detalhamento e Composição dos Custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Vencimentos	15.260,00	38.010,00	39.910,00
02. Abono Assiduidade (6%)	910,00	2.280,00	2.390,00
03. Abono Desempenho (0%)	0,00	0,00	0,00
04. Insalubridade (3% - sal. mínimo)	0,00	0,00	0,00
05. 13º. Salário	1.270,00	3.190,00	3.350,00
06. Férias Abono (1/3)	0,00	1.060,00	1.120,00
07. Subtotal - Vencimentos	17.380,00	44.550,00	46.780,00
08. FGTS (8%)	1.390,00	3.560,00	3.740,00
09. INSS (20%)	3.480,00	8.910,00	9.360,00
10. Seguro (2,5%)	430,00	1.110,00	1.170,00
11. IPASP (22%)	0,00	0,00	0,00
12. Subtotal - Encargos	5.300,00	13.590,00	14.270,00
13. Cesta Básica	730,00	1.830,00	1.920,00
14. Vale Transporte	30,00	100,00	110,00
15. Subtotal - Benefícios	760,00	1.930,00	2.030,00
16. Total por Cargo/Função	23.440,00	60.070,00	63.070,00
17. Total Geral	23.440,00	60.070,00	63.070,00

Notas: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 5 meses do período.
A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 5,00%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

RESUMO GERAL - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Custos para criação dos cargos

Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Agente Adm. de Poupatempo	1	18.180,00	18.180,00	46.580,00	48.910,00
Arte Finalista	1	22.530,00	22.530,00	57.740,00	60.620,00
Economista	2	29.330,00	58.670,00	150.300,00	157.810,00
Fiscal de Serviço Público	2	38.030,00	76.070,00	192.250,00	201.860,00
Iluminador de Artes Cênicas	1	18.180,00	18.180,00	46.580,00	48.910,00
Maquinista	1	18.180,00	18.180,00	46.580,00	48.910,00
Médico Auditor	1	59.820,00	59.820,00	151.990,00	159.590,00
Médico Veterinário	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Oficineiro em Artes	1	15.810,00	15.810,00	40.490,00	42.520,00
Oficineiro em Ativ. Artísticas	1	15.810,00	15.810,00	40.490,00	42.520,00
Programador Cultural	1	21.320,00	21.320,00	54.620,00	57.350,00
Técnico Agrícola	1	21.970,00	21.970,00	56.280,00	59.090,00
Enfermeiro Espec. - Medicina do Tra	1	45.100,00	45.100,00	114.590,00	120.320,00
Cuidador em Saúde Mental	3	17.750,00	53.260,00	136.020,00	142.820,00
Técnico em Eletricidade	1	21.970,00	21.970,00	56.280,00	59.090,00
Total	19	---	511.970,00	1.305.380,00	1.370.640,00

Custos para extinção dos cargos

Cargos	Quant.	Custo por Cargo	Estimativa - 2019	Estimativa - 2020	Estimativa - 2021
Agente Adm. de Poupatempo	2	19.390,00	38.770,00	99.310,00	104.280,00
Arte Finalista	1	24.060,00	24.060,00	61.660,00	64.740,00
Biomédico	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Cuidador em Saúde Mental	3	16.840,00	50.530,00	129.400,00	135.870,00
Iluminador de Artes Cênicas	1	19.390,00	19.390,00	49.660,00	52.140,00
Médico Veterinário	1	48.200,00	48.200,00	122.470,00	128.600,00
Técnico Agrícola	1	23.440,00	23.440,00	60.070,00	63.070,00
Técnico Eletricidade	1	23.440,00	23.440,00	60.070,00	63.070,00
Total	11	---	276.030,00	705.110,00	740.370,00

Estimativa de Impacto	8	---	235.940,00	600.270,00	630.270,00
-----------------------	---	-----	------------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Saldo Financeiro anterior (mai/2019)	61.300.000,00	49.542.380,00	37.073.250,00
02. Saldo Restos a Pagar (mai/2019)	11.240.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	50.060.000,00	39.542.380,00	24.573.250,00
04. Receita Arrecadada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
05. Despesa Realizada (estimativa)	1.423.616.300,00	1.490.000.000,00	1.570.000.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 04 - 05)	50.060.000,00	39.542.380,00	24.573.250,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	235.940,00	600.270,00	630.270,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	0,02%	0,04%	0,04%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,02%	0,04%	0,04%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro realizados	20.281.680,00	24.868.860,00	25.973.320,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-517.620,00	-2.469.130,00	-1.603.590,00
15. Resultado Final - Financeiro	49.542.380,00	37.073.250,00	22.969.660,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2019	2020	2021
16. Resultado Primário (LDO 2019)	45.283.200,00	37.887.500,00	39.432.300,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	4.259.180,00	814.250,00	-16.662.640,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2019)	1.765.000.000,00	1.755.000.000,00	1.850.000.000,00
20. Limite de 54% da RCL com Despesas com Pessoal	949.100.000,00	947.700.000,00	999.000.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	822.615.000,00	887.397.475,00	948.728.763,00
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (21 + 19)	49,41%	50,56%	51,28%
23. Nova estimativa das Despesas com Pessoal	843.550.940,00	894.097.745,00	955.659.033,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (23 + 19)	50,66%	50,95%	51,66%
25. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através da adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas, principalmente das horas extras.

CONCLUSÃO

A despesa com a nova Ação Governamental para os exercícios 2019 e 2020 ficam abaixo do limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal. No entanto, esse índice é superior no exercício 2021, mas dentro do limite total de 54% Receita Corrente Líquida.

PLÍNIO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon SP nº. 30.879

TELMA TRISHETE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMILMARAI LÚCIO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 17/2019

Objeto: Construção de bases em concreto para academia, passeios em concreto, iluminações, gramados, manutenções e melhorias em Praças, Parques e Áreas verdes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: até 10/06/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 10/06/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2019

Objeto: Prestação de serviços de filmagem do 14º EPATESPO. Início da Sessão Pública: 21/05/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2019
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem. Início da Sessão Pública: 22/05/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2019
Objeto: Prestação de serviços de Desinsetização e Desratização. Início da Sessão Pública: 23/05/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 82/2019
Objeto: Prestação de Serviços parcelados de chaveiro. Início da Sessão Pública: 23/05/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 – NOVA VERSÃO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos da frota municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 160/2019

Fornecimento parcelado de material hospitalar.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura o dia 23/05/2019 às 08/09hs respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/2019

OBJETO: Aquisição de material hidráulico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2019

OBJETO: Fornecimento de material elétrico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2019, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. CLEIDE MAGRO MANZATTO, RG 28.675.799-0, em 30/04/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. EROTIDES GIL BOSSHARD, RG 03.420.100-2, em 07/05/2019, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Administração.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. EZIEL DE CASTRO, RG 26.563.420-9, em 06/05/2019, do cargo que exerce em caráter efetivo de MOTORISTA, referência 7-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. JULIANA DE LOURDES PENATI MENDES, RG 29.394.925-6, em 30/04/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. TATIANA DA SILVA VARGAS TITONELLI, RG 32.282.649-4, em 30/04/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. EVANDRO SOUZA EVANGELISTA, RG 23.192.693-5, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, referência salarial de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4779 de 03 de abril de 2000, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 2934/1988, junto a Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

PROCESSO Nº 11.834/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de palcos e coberturas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3	Unid.	Locação de palco 11x08m para eventos de 01 (um) dia de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
02	1	Unid.	Locação de palco 11x08m para evento de 02 (dois) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
03	2	Unid.	Locação de palco 11x08m para eventos de 03 (três) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
04	1	Unid.	Locação de palco 11x08m para evento de 05 (cinco) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
05	7	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 1 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 7.700,00	R\$ 53.900,00
06	1	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 3 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
07	1	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 8 metros de altura, para evento de 12 (doze) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
09	1	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 10 (dez) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
10	1	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 32,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 05 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00

Itens 01 ao 07, 09 e 10 – Exon Eventos Eireli - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ANA JOAQUINA DE A. GOMES
ENDEREÇO: AV ALDROVANDO FLEURY PIRES CORREA, 120 – NOIVA DA COLINA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13406

NOME: TELEFONICA BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 59 - 4º ANDAR AFT02 – BARRA FUNDA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 13544

NOME: ANTONIO CESAR MERENDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DIAS, 422 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13446

NOME: IZILDINHA GASPAS BUELONI GRANER
ENDEREÇO: RUA DOS SANHACOS, 170 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13545

NOME: JORGE LUIS PAGOTTO
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 1343 APT0 61 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13488

NOME: LUIZ ANTONIO BERTO
ENDEREÇO: RUA ARACAJU, 21 – GLEBAS CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13547

NOME: JOSE ISMAIR DA CRUZ JUNIOR
ENDEREÇO: RUA DEMETRIO ISSA, 100 – TERRA RICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13492

NOME: MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO BONGUE, 6607 – SALAO 2 – ONDAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13552

NOME: OTAVIO ANGELI
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO BACCHI, 340 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13508

NOME: ALZIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 495 – JD GLORIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13565

NOME: ESQUADRIAS DE ALUMINIO SÃO CARLOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1063 – ALGODOAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13514

NOME: OSMAR AUGUSTO STELLA
ENDEREÇO: AV DOS MARINS, 1753 – GLEBAS CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13568
NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD Mennucci, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13572

NOME: LUIZ DA CRUZ
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 386 – SAIBREIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13515

NOME: JOSE ROBERTO NOVARESE GALVES
ENDEREÇO: AV DONA FRANCISCA, 2212 – VILAREZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13574

NOME: MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJO, 1222 SL 22 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13520

NOME: CLIFF RANTER SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DAS ARAPONGAS, 44 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13575

NOME: ORSINI CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 377 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13541

NOME: MARCIO REGINALDO ROVEROTTO
ENDEREÇO: RUA MARCO ANTONIO CORREA ALTAFIM, 150 – JD MORATO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13582



NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13590

NOME: MARCOS ANTONIO ADAO
ENDEREÇO: ESTRADA PROF WLADIR DUCATTI, 2255 BLOCO 18
APTO 201 – POMPEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13593

NOME: HELIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA ITIRAPINA, 93 – SÃO FRANCISCO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13595

NOME: THALES GRANATO ANDRE
ENDEREÇO: RUA DONA SANTINA, 659 – SAOLUIZ – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13601

NOME: ANTONIO CESAR BORSATO
ENDEREÇO: RUA BOA MORTE, 2166 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 13608

NOME: LEONIDIA MENDES BAZATO
ENDEREÇO: RUA DR JACOB DIEHL NETTO, 175 – JD PRIMAVERA –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14680

NOME: JOSE SILVESTRE PERINA
ENDEREÇO: AV SUIÇA, 374 – JD EUROPA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14699

NOME: JEFFERSON DE OLIVEIRA LIRA
ENDEREÇO: RUA GENTIL POLEZI, 159 – STATEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14710

NOME: NELSON SIMOES
ENDEREÇO: RUA CASSIA DOS COQUEIROS, 97 – ELDORADO –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14713

NOME: CIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
ENDEREÇO: RUA CASSIA DOS COQUEIROS, 97 – ELDORADO –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14714

NOME: GEISA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA JAZIDA, 185 – JD TAIGUARA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14720

NOME: INGRID DA SILVA MACHADO
ENDEREÇO: RUABENTO B. DOAMARAL GURGEL, 142 – STATEREZINHA –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14750

NOME: ELISEU RAUL POLIZEL
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 382 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14777

NOME: VALDIR INACIO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA DUMONT, 32 – JD SOL NASCENTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14804

NOME: FUNDAMENTUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS, 4235 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14806

NOME: LUIZ PONCE BORBA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 2654 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14809

NOME: CAROLINA CESARIN FERREIRA
ENDEREÇO: TRV CAETANO ROMANO, 15 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14810

NOME: ABAKATU BAR E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1232 – CENTRO –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14814

NOME: FLORINDO DE MORAES
ENDEREÇO: RUA MARILICE RODRIGUES DA SILVA PINTO, 700 –
PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14819

NOME: ALFREDO ALBERTO DUCATTI
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 801 APTO 12 – CENTRO –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14821

NOME: JOSE BENTO DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO: ESTRADAROSAFRANCELINA DE ABREU, 725 – ANHUMAS –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14822

NOME: VERA PETTO GOMES
ENDEREÇO: RUADO ROSARIO, 1340 APTO 111 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14825

NOME: ANTONINO SCARPARI MENDES
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 801 APTO 12 – CENTRO – PI-
RACICABA
DOCUMENTO: NP 14832

NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 823 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14839

NOME: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 823 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14840
NOME: GARÇA BRANCA AGRICULTURA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO VERGUEIRO, 294 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14852

NOME: ISMEIRE TRESINHA PEREZ
ENDEREÇO: RUA JOAO BOTTENE, 301- VILA MONTEIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14852

NOME: GENILSON EDSON SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOSE POLEZEL, 317 – ITABERA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14854

NOME: JOSE BRAGA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1920 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14857

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14907

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14908

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14909

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14910

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14911

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14912

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14913

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14914

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14915

NOME: KELLY CRISTINA DE ANDRADE RONDINI
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 2299 - APTO 102 BLOCO O – DOIS
CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14924

NOME: LEANDRO AGUSTO BUCINELLI
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 2272 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14925

NOME: BM SERVIÇOS DE SERRALHERIA EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV MARINS, 2570 – GLEBAS CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14933

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14950

NOME: ZILMA NEVES DE SENNA
ENDEREÇO: RUA CARLOS CEZARINO, 96 – JUPIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14956

NOME: JOO YOUNG LEE
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 830 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14958

NOME: VERA PETTO GOMES
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 1340 – APTO 111 – CENTRO –
PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 14965

NOME: RAFAEL FELIPE GIL BALDINI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RUFINO, 134 – VILA INDUSTRIAL –
PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 012

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

TECnGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças para impressora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s)
seguinte(s) empresa(s):

Item	Quant.	Empresa	Valor unitário	Valor total
01	10	Jorge Donizeti Esteves Ltda	R\$ 41,99	R\$ 419,90
02	10	Silver Distribuição e Comércio Ltda	R\$ 77,60	R\$ 776,00
03	10	Jorge Donizeti Esteves Ltda	R\$ 4,79	R\$ 47,90
04	10	Thiago de Almeida	R\$ 84,50	R\$ 845,00
05	30	Jorge Donizeti Esteves Ltda	R\$ 5,45	R\$ 163,50
06	30	Jorge Donizeti Esteves Ltda	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
07	30	Silver Distribuição e Comércio Ltda	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
08	30	Silver Distribuição e Comércio Ltda	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
09	15	Silver Distribuição e Comércio Ltda	R\$106,98	R\$ 1.604,70
10	20	Jorge Donizeti Esteves Ltda	R\$ 16,19	R\$ 323,80
11	10	Thiago de Almeida	R\$ 9,00	R\$ 90,00

Piracicaba, 30 de abril de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos
que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
02/05/2019	30.336,54

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
02/05/2019	19.819,79

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
03/05/2019	1.997,64

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
07/05/2019	10.172,29

Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de
Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através
dos processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
103.375 / 2018	Antonio Francisco Piacentini	INDEFERIDO
102.326 / 2018	Judicael de Medrade Gomes	DEFERIDO
147.132/2018	Sergio Leopoldino Alves Neto	DEFERIDO
147.134 / 2018	Mayara Alves Moreira	DEFERIDO
180.924 / 2018	Adriana Maria Formaggio Camolesi	DEFERIDO

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
COMERCIAL V. SALLES LTDA.....	17225/1992
ATACADÃO VERDÃO LTDA.....	13618/1994
SUPERMERCADO CANALE LTDA.....	23053/1995
MARIA MARIAH VESTUARIOS LTDA ME.....	20551/1998
RONALDO BATISTA.....	25197/2003
DMP COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME.....	29204/2004
IRACI GOMES DE CARVALHO.....	32202/2007
PAULICEIA BATATAS LTDA.....	134094/2008
KR IDIOMAS LTDA ME (cnpj 09.546.344/0002-56).....	21274/2009
KR IDIOMAS LTDA ME (cnpj 09.546.344/0001-75).....	21298/2009
ROGALE IND. COM. DE TELHAS EIRELI EPP.....	142569/2010
LINO E OLIVEIRA PRESENTES LTDA ME.....	15173/2012
MARCELO FRANCO ALVES.....	89798/2013
R PADOVANI NETO MOTOS EIRELI.....	182901/2013
REGINALDO APARECIDO SIMÃO ME.....	158843/2014
BRUNA PRATA DE ANDRADE ME.....	197813/2014
MICHELY MARQUES AMORAS CLEMENTE.....	151289/2015
MONSTER NUTRITION SUPLEMENTOS LTDA ME.....	189630/2015
JOÃO FELIPE DI VICENZO ME.....	196087/2015
MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA.....	207750/2015
RODIENI JOSE MAGALHES JUNIOR.....	12682/2016
SILVIO CESAR PIRES.....	34531/2016
ERIKSSON SANCHES RODRIGUES.....	54172/2018
MARIA DE FATIMA QUEIROZ.....	22681/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 043 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	03	2016	1901912665
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	05	2016	1901912666
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	07	2016	1901912667
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	10	2016	1902143803
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	01	2017	1902143872
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME.....	78529	04	2017	1902143874
MATEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.....	100240	09	2016	1901968045
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	05	2016	1901806658
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	07	2016	1901875916
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	08	2016	1901926215
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	09	2016	1901963661
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	10	2016	1901988411
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	11	2016	1902015027
GRIGOLATO ENG.E CONSTR.LTDA.....	100384	02	2017	1902086850
TECNOPOSTO COM.INS.EQ.P/POSTOSLT.....	100454	08	2016	1902142869
TECNOPOSTO COM.INS.EQ.P/POSTOSLT.....	100454	09	2016	1902142868
COOP.CRED.MED.PROF.SAUDE-UNICRED.....	100774	02	2016	1902279314
COOP.CRED.MED.PROF.SAUDE-UNICRED.....	100774	03	2016	1902279315
AMBITEC LTDA.....	101028	11	2016	1902682891
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP.....	101346	01	2016	1902144682
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP.....	101346	03	2016	1902144686
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP.....	101346	12	2016	1902144695
DBZ COM.MAT.MECANICOS LTDA EPP.....	101346	01	2017	1902144696
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME.....	102394	05	2016	1902435304
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME.....	102394	06	2016	1902435305
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME.....	102394	06	2017	1902435306

SENSATA DESIGN E COMUNIC.EIRELI ME.....	102404	06	2016	1902217112
SENSATA DESIGN E COMUNIC.EIRELI ME.....	102404	06	2017	1902217109
CINDY ARIELA DE ARAUJO JULIEN EPP.....	304641	03	2016	1901759093
M BARBOSA CONSTRUTORA ME.....	304659	10	2016	1901966751
USINA DO OFICIO.....	304660	11	2016	1901997322
INSIDE COM.SERV.CONSTR.CIVIL LTDA.....	304670	04	2016	1901780339
INSIDE COM.SERV.CONSTR.CIVIL LTDA.....	304670	06	2016	1901832128
CAL CONSTR.SERVIÇOS MÃO DE OBRA LT.....	304675	12	2016	1902031558
CAL CONSTR.SERVIÇOS MÃO DE OBRA LT.....	304675	12	2016	1902031561
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA.....	304684	03	2016	1901793472
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA.....	304684	06	2016	1901854357
CONSTRUTORA PELUSO SPERANDIO LTDA.....	304684	08	2016	1901923727
JWM TRANSPORT SOLUÇÕES LOGISTICA.....	304694	10	2016	1901978825
FERREIRA E PATRIOTA CONSTR.LTDA.....	304695	04	2016	1901802666
C A LAVECCHIA ME.....	304711	07	2016	1902077087
C A LAVECCHIA ME.....	304711	09	2016	1901928215
BRF S A.....	304727	02	2016	1901814374
BRF S A.....	304727	03	2016	1901814373
BRF S A.....	304727	02	2017	1902682914
BRF S A.....	304727	03	2017	1902682915
BRF S A.....	304727	12	2017	1902682916
CONSTRUTORA M.M FERRAZ EIRELI ME.....	304731	04	2016	1901814769
CONSTRUTORA M.M FERRAZ EIRELI ME.....	304731	05	2016	1901814764
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736	02	2016	1901815380
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736	03	2016	1901815379
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736	04	2016	1901815378
BRASIL KIRIN IND.DE BEBIDAS LTDA.....	304736	05	2016	1901815377
LUTEPEL IND.E COMERCIO PAPEL LTDA.....	304737	03	2016	1901815385
LUTEPEL IND.E COMERCIO PAPEL LTDA.....	304737	04	2016	1901815386
TOYOTA DO BRASIL LTDA.....	304739	02	2016	1901815409
TOYOTA DO BRASIL LTDA.....	304739	03	2016	1901815407
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	02	2016	1901815412
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	04	2016	1901815411
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	05	2016	1901815410
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	03	2017	1902683521
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	05	2017	1902683522
GOODYEAR BRASIL PROD.BORRACHA LT.....	304740	07	2017	1902683527
ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA.....	304768	06	2016	1901840679
RME CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.....	304784	05	2016	1901855842
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	07	2016	1901886568
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	09	2016	1901956823
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	10	2016	1901981798
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	12	2016	1902031941
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	01	2017	1902061293
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	10	2017	1902294982
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	12	2017	1902345151
TIGRE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.....	304798	12	2017	1902345205
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP.....	304801	06	2016	1902165898
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP.....	304801	09	2016	1902165907
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP.....	304801	12	2016	1902035933
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP.....	304801	03	2017	1902165866
G V RECICL.PLASTICOS EIRELI EPP.....	304801	05	2017	1902165855
PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.....	304820	06	2016	1901916407
PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA.....	304820	07	2016	1901916422
ECOPAV CONSTR.SOLUÇÕES URBANAS LT.....	304836	03	2016	1902683532
ECOPAV CONSTR.SOLUÇÕES URBANAS LT.....	304836	06	2016	1902683534
MENDES& KOCH LTDA.....	304839	08	2016	1901926486
MARIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JUNIOR.....	304858	11	2016	1901996967
RLE ENGENHARIA LTDA.....	304883	12	2016	1902017059
CONDOM.RESID.PARQUE PIAZZA BRASILE.....	304905	12	2016	1902030273
AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS.....	304919	09	2016	1902000306
A R DE FREITAS ESQUADRIAS ME.....	304943	10	2016	1902025967
CALMITEC INST.MANUT.E CALD.IND.LT.....	304953	12	2016	1902032321
CERVEJARIA PETROPOLIS SA.....	305344	07	2016	1902354170
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	05	2016	1901813158
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	06	2016	1901901139
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	07	2016	1901901146
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	09	2016	1902698980
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	10	2016	1901989769
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	11	2016	1902698981
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	01	2017	1902064917
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	02	2017	1902143706
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	03	2017	1902143714
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	04	2017	1902143716
LUDIMARA CHRISTINA DAVANZO EPP.....	365117	12	2017	1902344428
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	370771	07	2016	1902406186
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	370771	11	2017	1902406184
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	370771	12	2017	1902406185
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME.....	380430	10	2016	1901990600
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME.....	380430	07	2017	1902223627
CHAGAS & BURJATO S/C LTDA-ME.....	380430	11	2017	1902330287



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 044 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	03	2016	1901755736
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	04	2016	1901785441
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	05	2016	1901805238
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	06	2016	1901836369
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	07	2016	1901881493
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	08	2016	1901917417
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	09	2016	1901946876
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	10	2016	1901980929
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	11	2016	1902008415
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	12	2016	1902038953
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	01	2017	1902057144
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	02	2017	1902078902
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	03	2017	1902109343
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	04	2017	1902130177
VOAL LOGISTICA LTDA	394713	05	2017	1902158090
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	01	2016	1901722589
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	02	2016	1901731538
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	03	2016	1901759092
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	04	2016	1901785746
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	05	2016	1901805711
COPIAS PIRACICABA LTDA EPP	400816	06	2016	1901834698
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	02	2016	1902185624
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	03	2016	1902185628
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	04	2016	1902185748
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	08	2016	1902185668
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	12	2016	1902185666
FERNANDES COMERCIAL LTDA	455491	07	2016	1901902178
FERNANDES COMERCIAL LTDA	455491	09	2016	1901961021
POSTO CENTENARIO 900 PIRAC.LT	468339	11	2016	1902010416
ALVES GRILL LTDA	470546	03	2016	1901726986
ALVES GRILL LTDA	470546	12	2016	1902007421
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	01	2016	1901724424
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	06	2016	1901855021
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	07	2016	1901912192
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	10	2016	1901993526
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	11	2016	1902015089
M.R.ESCAP AUTO PEÇAS-EIRELIEPP	471704	12	2016	1902043886
SIND. TRAB.POST.COMB.DER.PET.PIRAC	477389	01	2017	1902132684
SIND. TRAB.POST.COMB.DER.PET.PIRAC	477389	02	2017	1902132680
SIND. TRAB.POST.COMB.DER.PET.PIRAC	477389	03	2017	1902132679
SIND. TRAB.POST.COMB.DER.PET.PIRAC	477389	04	2017	1902132678
MMC MONT.INDUSTRIA COMERCIO LTDA	486850	03	2016	1901754912
MMC MONT.INDUSTRIA COMERCIO LTDA	486850	04	2016	1901783884
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	02	2016	1902130385
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	03	2016	1902130386
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	04	2016	1902130387
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	06	2016	1902130388
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	08	2016	1902130389
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	09	2016	1902130390
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	10	2016	1902130391
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	11	2016	1902130392
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	01	2017	1902130384
HVC COM.CONCERTO BOMBAS COMPR.LT	514900	03	2016	1901767260
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	08	2016	1902149426
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	10	2016	1901993332
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	11	2016	1902149428
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	01	2017	1902149416
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	04	2017	1902145411
MYRIAM SUELY VENDEMIATTI	528927	09	2017	1902289234
VALTER ANTONIO MARENGO ME	541583	01	2016	1901713141
VALTER ANTONIO MARENGO ME	541583	02	2016	1901734853
RENATO FERRANTE - ME	556301	10	2016	1902001787
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	07	2016	1901920754
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	01	2017	1902070801
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	02	2017	1902099572

LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	04	2017	1902149974
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	06	2017	1902199725
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	09	2017	1902279749
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	12	2017	1902359202
ANTONIO CARLOS ANTIQUEIRA ME	587656	09	2016	1901954403
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	05	2016	1901843927
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	06	2016	1901843118
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	09	2016	1901964087
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	01	2017	1902068203
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	03	2017	1902110960
RENATO ANTONIO FURLAN	600997	04	2017	1902153383
TM PIRACICABA AR CONDIC.LT.ME	602133	05	2017	1902168476
CASE CONSULT.ASSES.EMPRES S/S LT	602463	08	2016	1901925008
MARTINI BUFFET EIRELI ME	602692	11	2016	1902010330
MARTINI BUFFET EIRELI ME	602692	11	2017	1902322413
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP	603689	07	2016	1901858627
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP	603689	08	2016	1901914577
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP	603689	12	2016	1902032173
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP	603689	03	2017	1902113893
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LTEPP	603689	12	2017	1902315113
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP	604116	02	2015	1902598672
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP	604116	03	2015	1902598673
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP	604116	05	2015	1902598675
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP	604116	07	2015	1902598677
FILIZOLA & CREMONESE LTDA EPP	604116	11	2016	1902598695
RECIPLAS PLAS REC.PLASTICOS LTDA	605079	01	2015	1902755064
RECIPLAS PLAS REC.PLASTICOS LTDA	605079	07	2017	1902216077
JOSIAS SOARES DA SILVA	605577	09	2016	1901955926
JOSIAS SOARES DA SILVA	605577	11	2016	1902013956
EET BRASIL ALUMINIO PARAFINAS LT	606347	06	2016	1901834875
LEANDRO CYPRIANO ME	606735	06	2016	1901825519
INTERNACIONAL SITES COM.EL EIRELI	606880	06	2016	1901835005
INTERNACIONAL SITES COM.EL EIRELI	606880	04	2017	1902131945
LOJA CONVENIÊNCIA CENTENÁRIO LTME	607056	12	2016	1902035398
THELMA MARIA GASPAR C.STURION ME	607068	10	2016	1901977717
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	607544	12	2016	1902406192
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	12	2016	1902197818
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	01	2017	1902197831
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	03	2017	1902197834
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	04	2017	1902197835
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	05	2017	1902197836
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	06	2017	1902197838
SOAVE VEICULOS LTDA	607860	07	2017	1902197839

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 045 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
YOGA PIRACICABA MOD.VEST.LTDA ME	608513	11	2016	1902011694
RICARDO BARBOZA PM COM.AL.EIRELIME	608793	12	2016	1902028018
GAMEIROS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	609322	06	2016	1901838273
ONE2UP MARKETING LTDA ME	609554	08	2015	1902755520
JOZUEL VELOZO ME	609583	05	2016	1901843263
JOZUEL VELOZO ME	609583	06	2016	1901880104
JOZUEL VELOZO ME	609583	11	2016	1902021662
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME	609963	08	2016	1901948942
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME	609963	09	2016	1901973130
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME	609963	10	2016	1901999359
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME	609963	11	2016	1902021710
M.F. DE OLIVEIRA COMUNICACAO ME	609963	01	2017	1902072419
CITAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	611114	06	2016	1901824098
MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS ME	611551	06	2016	1901880455
JOSE OSMAR BORGES F.COM.PEÇAS LTME	611707	05	2016	1901821746
JOSE OSMAR BORGES F.COM.PEÇAS LTME	611707	06	2016	1901857990
LENHADORA PIRACICABANA LTDA	611741	10	2016	1901999273
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME	611777	07	2016	1901921129
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME	611777	08	2016	1901949082
MULTI & MIDIA SOL.COMPUT.LT-ME	611777	10	2016	1901999577
RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME	612524	01	2016	1901722509
RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME	612524	02	2016	1901731007



RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI ME	612524	08	2016	1901956186
ASSOCIAÇÃO FAM.ROTARIANOSPIR-AFROP	612651	06	2016	1901815607
ASSOCIAÇÃO FAM.ROTARIANOSPIR-AFROP	612651	07	2016	1901837697
EAD PIRACICABA EDUCACIONAL LTDA ME	613009	11	2015	1902694921
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	07	2016	1901900874
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	03	2017	1902107992
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	04	2017	1902134691
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	05	2017	1902158775
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	06	2017	1902185407
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	07	2017	1902214956
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	08	2017	1902247291
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	09	2017	1902268121
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	10	2017	1902298650
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	11	2017	1902320622
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	12	2017	1902340625
HMC-ATIVA TELEMARKETING LTDA ME	613596	11	2016	1902009257
FLYSOLUTION TECNOLOGIA INF.LT ME	613613	09	2017	1902270282
CONDOMINIO EDIFICIO TAPAJOS	613736	03	2016	1901768468
DEVANIR CARLOS DE SOUZA ME	613806	03	2016	1901755835
DEVANIR CARLOS DE SOUZA ME	613806	09	2016	1901954963
JOSELI HELENA RODRIGUES - ME	614086	01	2017	1902072800
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097	09	2016	1901964410
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097	10	2016	1901987595
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097	11	2016	1902015427
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097	12	2016	1902030188
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	614097	01	2017	1902068087
RD ESCRITORIO DE COBRANÇAS LTDA ME	614170	10	2016	1901999788
TELETRONIC ASSIST.TEC.TELEF.LTME	614214	06	2016	1901880884
TELETRONIC ASSIST.TEC.TELEF.LTME	614214	08	2016	1901949353
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA	614243	03	2016	1902090988
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA	614243	05	2016	1902090990
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA	614243	11	2016	1902038435
MAXI FOODS DISTRIB.PROD.ALIME.LTDA	614243	01	2017	1902064267
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246	11	2016	1902010309
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246	01	2017	1902062982
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME	614246	03	2017	1902109654
VERSÁTILLE MÓVEIS DEC.EIRELI ME	614633	11	2016	1902018214
VERSÁTILLE MÓVEIS DEC.EIRELI ME	614633	12	2016	1902038884
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668	09	2016	1901973594
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668	05	2017	1902173572
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668	07	2017	1902229917
PIRATA-COMERCIO TRICICLOS LTDA	614668	08	2017	1902255749
ORTHO MASTER CLINICA ODONTOL.LT	614787	11	2014	1902613855
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	08	2016	1902134980
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	09	2016	1902134984
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	10	2016	1902134991
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	11	2016	1902134995
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	12	2016	1902134997
KNOW HOW IND.COM.C.ELETR.LTDA EPP	614924	01	2017	1902135001
D. COLETI TRANSPORTES - EPP	615215	09	2016	1902196034
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	06	2016	1901829786
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	09	2016	1901953280
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	12	2016	1902036295
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	02	2017	1902079895
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	04	2017	1902127688
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	07	2017	1902210901
RAQUEL APARECIDA FESSEL ME	615730	12	2017	1902339389
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	615743	04	2016	1901784157
AUTO POSTO BARCELONA PIRACICABA LT	615975	04	2016	1901782334
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146	06	2016	1901879789
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146	08	2016	1901949593
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146	09	2016	1901973791
FLAVIO R.O.SANTOS AUTO PEÇAS ME	616146	03	2017	1902123506
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	04	2016	1901772116
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	05	2016	1901812475
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	06	2016	1901834913
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	07	2016	1901915221
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	08	2016	1901949629
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	09	2016	1901973829
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	11	2016	1902022391
ATITUDE TRANSF.PESSOAL LTDA ME	616451	12	2016	1902051843
MARIGMA STEEL REPRES.CCOMERCIAL LT	616611	09	2016	1901973850
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	05	2016	1901813702
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	06	2016	1901850127
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	07	2016	1901890084
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	07	2017	1902223155
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	08	2017	1902252129
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	10	2017	1902312146
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	11	2017	1902358086
TUKSEN EQUIP.IMP.EXPORTAÇÃO EIRELI	616810	12	2017	1902353877
GABRIEL ATTICCIATI PRATA ME	617401	05	2016	1901842964
HWASHIN FAB.PEÇAS AUT.BRASIL LTDA	617836	06	2016	1902239169
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884	08	2016	1901926274
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884	09	2016	1901961805
TECNEWS SUPR.INFORMÁTICA LT.EPP	617884	03	2017	1902113383

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 046 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	03	2016	1901775157
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	04	2016	1901818046
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	05	2016	1901842417
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	06	2016	1901879305
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	07	2016	1901920560
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	08	2016	1901949543
AUTO POSTO MARUN LTDA	618343	09	2016	1901973736
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	01	2016	1902207238
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	02	2016	1902207239
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	03	2016	1902207240
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	04	2016	1902207241
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	05	2016	1902207242
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	06	2016	1902207244
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	07	2016	1902207245
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	08	2016	1902207246
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	09	2016	1902207247
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	10	2016	1902207248
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	11	2016	1902207249
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	12	2016	1902207250
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547	01	2017	1902207251
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	01	2016	1901718320
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	02	2016	1901743150
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	04	2016	1901786017
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	05	2016	1901810297
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	06	2016	1901832749
MONIK MORENO MED.BOT.LANCHES ME	618669	07	2016	1901908373
CONFECÇÕES ANO ZERO LTDA EPP	618704	07	2016	1901904165
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT	619128	01	2016	1901720692
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT	619128	01	2017	1902067883
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT	619128	03	2017	1902123886
DANUBIO AZUL CORRETORA SEGUROS LT	619128	04	2017	1902127483
F D ALONSO COMERCIAL LTDA ME	619132	01	2016	1901790427
RAFAEL APARECIDO SANTOS SCAR.ME	619213	07	2016	1901890713
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A	619539	11	2016	1902146720
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A	619539	12	2016	1902146719
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A	619539	01	2017	1902146716
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A	619539	02	2017	1902146717
PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A	619539	03	2017	1902146718
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	03	2016	1901764942
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	04	2016	1901791085
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	05	2016	1901810845
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	06	2016	1901835318
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	07	2016	1901891390
FORMAPIRA COM.MÓVEIS PLANEJADOS LT	620074	09	2016	1901958953
LCS-FESTAS.EVENTOS DIVERSÕES LT	620230	05	2016	1901843337
HLC-EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA	620250	01	2016	1901742848
HLC-EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA	620250	02	2016	1901742847
HLC-EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA	620250	04	2016	1901782336
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	05	2016	1901800429
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	06	2016	1901829290
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	07	2016	1901863753
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	08	2016	1901913623
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	09	2016	1901953033
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	10	2016	1901971495
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	11	2016	1901996236
EMERSON FERNANDO TARANTINE-ME	620317	12	2016	1902027226
JA COM.VÁLVULAS INDUSTRIAIS LT	620318	04	2016	1901815763
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	04	2016	1901818644
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	07	2016	1901920726
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	12	2016	1902042162
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	01	2017	1902068798
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	02	2017	1902092720
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTDA ME	620475	03	2017	1902117870
RENATO BARBOSA CONFECÇÃO ME	621044	02	2014	1902781313
RENATO BARBOSA CONFECÇÃO ME	621044	04	2014	1902781310



CALGER COM.MANUTENÇÃO PEÇAS IND.LT	621112	06	2014	1902683813
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA	621293	03	2016	1901766528
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA	621293	04	2016	1901781587
CONST, PAV.COMÉRCIO ENCCO LTDA	621293	05	2016	1901798340
BERACA COMÉRCIO IMÓV PRÓPRIOS LT	621449	05	2016	1901855942
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	07	2016	1901921370
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	04	2017	1902152454
RIVELINO B. DE O. FREIRE - ME	621860	07	2016	1901883102
MADELA REPRESENT.COMERCIAIS LTDA	621926	06	2017	1902197405
REGIANE DE JESUS MARQUES ME	622020	06	2016	1901880637
RAC Pousada LTDA ME	622158	11	2016	1902011672
GONÇALVES & ALONSO SERV.ADM.LT	622176	02	2016	1902613819
GONÇALVES & ALONSO SERV.ADM.LT	622176	03	2016	1902613823
NP EXPRESS TRANSP.LOGISTICA LTDA	622390	07	2016	1901928011
FAME PIRACICABA TRANSPORTES LT	622500	02	2016	1901752064
FAME PIRACICABA TRANSPORTES LT	622500	08	2016	1901950433
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	05	2016	1901843712
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	06	2016	1901880452
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	01	2017	1902073931
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	02	2017	1902102685
MULTIDESK CONSULTORIA EMPRES.LT	622516	04	2017	1902152967
ADRIANA NEGRI EPP	622592	03	2016	1901748143
O & C MOBILE REPRESENT.COMERCIAL LT	622735	01	2016	1901705689
O & C MOBILE REPRESENT.COMERCIAL LT	622735	04	2016	1901771485
O & C MOBILE REPRESENT.COMERCIAL LT	622735	10	2016	1901978404
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	11	2017	1902540088
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	12	2017	1902540089
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	10	2016	1902062960
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	12	2016	1902062979
NEOCOM SERVIÇOS ADMIN.MARKETING LT	622796	01	2017	1902063000
MIRIAN DA SILVA CONEXÕES - ME	622887	04	2016	1901818913
MIRIAN DA SILVA CONEXÕES - ME	622887	10	2016	1901999556
TAKAGI CORRETAGEM SEGUROS EIRELI	622949	01	2016	1901715288
TAKAGI CORRETAGEM SEGUROS EIRELI	622949	12	2016	1902034675
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	01	2016	1902048717
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	07	2016	1901910825
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	07	2016	1901920376
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	09	2016	1901953066
ALEX CRISTIANO BERNARDINELLI ME	623380	03	2017	1902108166
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA	623641	01	2016	1901908773
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA	623641	07	2016	1901921445
RONDINI CARGA E DESCAGRGA LTDA	623641	10	2016	1901987114
UPCLEANER SERVIÇOS LIMP.HIG.EIRELI	623932	04	2016	1901787973
ELIANE GODOY DEC.INTERIORES LT	624329	11	2016	1902023410
SANSUL PAULISTA AG.COR.NEGOCIOS LT	624589	12	2014	1902733435

LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	12	2016	1902052782
LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	01	2017	1902074135
LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	03	2017	1902124574
LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	04	2017	1902153161
LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	06	2017	1902202981
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	05	2016	1901791413
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	05	2016	1901843416
LUCIMAR ARTHUSO EIRELI ME	626869	07	2016	1901921762
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	01	2016	1901721889
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	02	2016	1901786400
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	03	2016	1901762523
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	04	2016	1901784007
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	05	2016	1901802808
ENGENHO EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI ME	626935	06	2016	1901830310
MA RIBEIRO OBRAS ALVENARIA EIRELI	627057	01	2016	1901730035
MA RIBEIRO OBRAS ALVENARIA EIRELI	627057	02	2016	1901730036
VOLUNTARIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	627066	02	2016	1901747153
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	10	2016	1902066965
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	11	2016	1902067007
SUPERMERCADO MONUM. PIRACIC.EIRELI	627370	12	2016	1902067028
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	05	2016	1901815813
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	08	2016	1901925298
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	09	2016	1901963122
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	11	2016	1902011932
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME	627406	12	2016	1902027543
TS PIRACICABA REPRESENT.COMERCIAIS LT	627654	02	2016	1901720506
BABBINO PASTA E PIZZA LTDA ME	627704	02	2017	1902079682
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	01	2016	1901702577
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	03	2016	1901742296
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	04	2016	1901770669
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	05	2016	1901796151
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	07	2016	1901836250
FRANÇOISE F.PEREIRA DOS SANTOS	627743	08	2016	1901870156
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	09	2016	1902095348
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	10	2016	1902095353
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	11	2016	1902095356
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	12	2016	1902095359
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	01	2017	1902095361
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	02	2017	1902095363
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	03	2017	1902127872
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	04	2017	1902146157
UNIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	628155	05	2017	1902170378
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	09	2016	1901975317
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	11	2016	1902023869
EDIGELSON NEVES DA SILVA EPP	628189	12	2016	1902053236
VALERIO COMERCIO ART.ESPORTIVOS LT	628376	04	2016	1901788392
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	05	2016	1901843123
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	06	2016	1901879982
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	07	2016	1901921563
J.V. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	628728	08	2016	1901951103
MARCOS PAULO PATRESI ME	629353	01	2016	1901720932
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	07	2016	1901883593
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	08	2016	1901921340
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO	629579	05	2016	1901842249
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO	629579	07	2016	1901883474
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO	629579	08	2016	1901916281
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO	629579	10	2016	1901971118
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO	629579	12	2016	1902025768
NAELTON ROSA DE PAULA ME	629737	03	2016	1901773428
GAMA FORCE SERV.MONIT.ELETRÔN.LT	629921	06	2016	1901879831
GAMA FORCE SERV.MONIT.ELETRÔN.LT	629921	10	2016	1901998902
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME	629951	01	2016	1901857048
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME	629951	02	2016	1901859545
ANTONIO SCARASSATI ESTAC.ME	629951	03	2016	1901860638
MIRIAM ROSA F.BERNARDO SILVA ME	630153	06	2016	1901880435
F S ELOY TRANSPORTES ME	630322	05	2016	1901809590
F S ELOY TRANSPORTES ME	630322	05	2017	1902162722
BM MARTINS EQUIPAMENTOS - EPP	630427	03	2016	1901765291
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	01	2016	1901795847
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	02	2016	1901765956
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	03	2016	1901765970
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	04	2016	1901796040
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	05	2016	1901810248
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	630490	06	2016	1901844506
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	05	2016	1901810175
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	09	2016	1901962071
AGEU ENEIAS DE FREITAS ME	630491	01	2017	1902066867
MARCOS JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA ME	630668	04	2016	1901903801
MARCOS JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA ME	630668	06	2016	1901903798
CONSTRUTORA DARQUES LTDA ME	630724	06	2016	1901855274
CONSTRUTORA DARQUES LTDA ME	630724	05	2017	1902463220
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	630887	04	2016	1901767208
MOBGLASS MOVEIS E VIDROS LTDA ME	630995	07	2016	1901881640
MOBGLASS MOVEIS E VIDROS LTDA ME	630995	08	2016	1901919096
CFR PONTES EQUIP, AUT.MAN.IND. LT	631233	07	2016	1901920679
JC AMARAL - EPP	631449	06	2016	1901829563

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 047 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
FLAVIANE POSSATO ME	625107	05	2016	1901812586
FLAVIANE POSSATO ME	625107	09	2016	1901965918
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	05	2016	1901808569
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	07	2016	1901867715
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	09	2016	1901955058
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	10	2016	1901986571
DJ BARROS EMPR.IMOB.EIRELI ME	625274	08	2016	1901923740
NETO GOMES CONST.CIVIL LTDA ME	625517	07	2016	1902166661
L DE ALMEIDA CAMPOS ME	625743	06	2016	1901841808
PAULO DE QUEIROZ BEZERRA ME	625764	11	2016	1902008818
CONDUZ GESTÃO COBRANÇASERV.EIRELI	625927	12	2016	1902030540
CONDUZ GESTÃO COBRANÇASERV.EIRELI	625927	02	2017	1902078079
ANDRESSA TOMASIELI MONTEIRO ME	626350	09	2016	1901955681
MEE PRESTAÇÃO SERVIÇOS HIDR.LT	626355	07	2016	1901921702
ALEX RAFAEL ZANDONA ME	626435	02	2016	1901742249
PRO VENDAS REPRESENT.COM.EIRELI ME	626626	05	2016	1901798919
PRO VENDAS REPRESENT.COM.EIRELI ME	626626	06	2016	1901840241
PRO VENDAS REPRESENT.COM.EIRELI ME	626626	07	2016	1901901442
PRO VENDAS REPRESENT.COM.EIRELI ME	626626	08	2016	1901923416
PRO VENDAS REPRESENT.COM.EIRELI ME	626626	09	2016	1901965679
CELESTINO ALVES SANTANA ME	626753	07	2016	1901856553
LCX REPRESENT.COMERCIAL LT	626859	11	2016	1902023387



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 048 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	03	2016	1901774475
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	04	2016	1901817432
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	11	2016	1902021707
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	05	2017	1902173097
MERCANTE FUN.PINT.AUTOS LTDA ME	631457	10	2017	1902307156
PACIFICO & SILVA CONSTRUTORA LT	631528	01	2016	1901720906
PACIFICO & SILVA CONSTRUTORA LT	631528	04	2016	1901783833
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	05	2016	1901843633
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	06	2016	1901880396
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	07	2016	1901922066
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	09	2016	1901975632
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	10	2016	1901999517
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	01	2017	1902074934
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	04	2017	1902153943
MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA ME	631630	06	2017	1902203806
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	01	2016	1901713222
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	12	2016	1902044495
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	03	2017	1902083916
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	05	2017	1902158474
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	07	2017	1902214039
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	09	2017	1902267948
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	10	2017	1902295443
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	11	2017	1902320011
3 A PIRACICABA ESC. E MAQ.CONST.LT	631842	12	2017	1902345558
NA COM.VEIC.NOVOS SEM PIRAC.LT	631879	06	2016	1901829555
NA COM.VEIC.NOVOS SEM PIRAC.LT	631879	07	2016	1901829548
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	01	2016	1901724512
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	02	2016	1901744865
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	03	2016	1901768959
EMPORIO PANDOLFE EIRELI ME	632463	04	2016	1901794586
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	08	2016	1901951419
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	10	2016	1901987358
W.R. VIANA - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS ME	632487	04	2017	1902130327
NADIA DE CASSIA MARIANO ME	632765	04	2016	1901781619
NADIA DE CASSIA MARIANO ME	632765	10	2016	1901984888
J S NERI SERV.AR COND.ME	632920	12	2016	1902037814
LUCIANO ROBERTO CUSTODIO ME	632921	04	2016	1901800151
GIOVANA C. SGRINEIRO EIRELI ME	633005	06	2016	1901879863
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	03	2016	1901761823
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	04	2016	1901787696
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	06	2016	1901844548
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	08	2016	1901928921
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	09	2016	1901959735
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	10	2016	1901989723
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	12	2016	1902036797
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	01	2017	1902059553
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	02	2017	1902084646
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	03	2017	1902113519
PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP	633080	04	2017	1902143665
LESSANDRA FRANHANI	633158	12	2016	1902113785
LUCIANA DO CARMO ME	633500	11	2016	1902012350
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	01	2016	1901800873
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	02	2016	1901800874
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	03	2016	1901800879
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	04	2016	1901800883
PAULO GONÇALVES MOTA EIRELI ME	634024	05	2016	1901800885
ERGON SERV.ADM.MARK.LTDA ME	634111	10	2016	1902062874
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	04	2016	1901784535
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	06	2016	1901836834
THOR CONSTR.PART.LTDA	634150	07	2016	1901873708
GABRIEL BLACK ME	634347	01	2016	1902149388
GABRIEL BLACK ME	634347	03	2016	1902149390
GABRIEL BLACK ME	634347	04	2016	1902149392
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2016	1902149395
GABRIEL BLACK ME	634347	09	2016	1901969094
GABRIEL BLACK ME	634347	10	2016	1901993335
GABRIEL BLACK ME	634347	11	2016	1902018427
GABRIEL BLACK ME	634347	12	2016	1902149398
GABRIEL BLACK ME	634347	01	2017	1902149400

GABRIEL BLACK ME	634347	03	2017	1902119723
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2017	1902304835
GABRIEL BLACK ME	634347	12	2017	1902353512
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	01	2016	1901828148
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	02	2016	1901828149
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	04	2016	1901828151
JFJ FLEURY C.V.IMOV.PROPRIOS EPP	634501	05	2016	1901828154
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	03	2016	1901808467
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	07	2016	1901877702
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	12	2016	1902039856
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	03	2017	1902096033
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	08	2017	1902234349
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	10	2017	1902291223
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA KAPP ME	634575	11	2017	1902313177
CANELLA & MARTINS LTDA ME	634607	01	2016	1901716292
CANELLA & MARTINS LTDA ME	634607	11	2016	1902010494
ILSON DONIZETE DE SOUZA ME	634874	07	2016	1901877834
ILSON DONIZETE DE SOUZA ME	634874	10	2016	1901993221
JOHNATHAN MICHAEL MCGRAW ME	635321	05	2016	1901843199
JOHNATHAN MICHAEL MCGRAW ME	635321	07	2016	1901921645
LIMOEIRO EMPREEND.IMOB. SPE LTDA	636046	11	2016	1902430819
MEZZA ARTP/DECORAÇÃO BISTRO LT.EPP	636305	11	2016	1902012947
CASAGRANDE & CECAGNA LTDA ME	636395	02	2016	1901747806
EMPREIT. PARAIBA CON.REF.EIRELI ME	637231	01	2016	1901714506
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	12	2015	1902612775
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	01	2016	1902612776
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	02	2016	1902612777
JKBRASIL MAN.MAQUINAS EQUIP. LTDA	637392	04	2016	1902612779
WILLIAM PEREIRA DA SILVA	637687	12	2016	1902164062
JULIO CESAR DA COSTA ME	639988	08	2016	1901926430
BIO EQUIL.ASSES.AMBIENTAL LTDA ME	640858	09	2016	1901960887
BIO EQUIL.ASSES.AMBIENTAL LTDA ME	640858	10	2016	1901998355
BIO EQUILIBRIO ASSESS AMBIENTAL LT ME	640858	12	2016	1902038442

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 161338/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 73529 de 30/04/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de abril de 2019.

Contribuinte: TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA EPP - Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 1777 – Sala 01 – Bairro Pauista – Piracicaba/SP - CEP:13.400-853
CPD:626807 - CNPJ: 02.491.5217/0001-14

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 50/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Abril de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
116437/2010	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20182/2014	CEMITÉRIO PARQUE DA RESSUREIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198518/2015	KEREN ARAUJO BENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175959/2015	JEFERSON DA CUNHA CALDEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66331/2016	GILMAR PIRES CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78309/2016	ANTONIO APARECIDO BACOCINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78312/2016	ANTONIO APARECIDO BACOCINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94410/2016	LIDIONETE FORMAGGIO ZANIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103541/2016	MARCOS AUGUSTO STOLF BRASIL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117274/2016	JOAO WALDIR DA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117276/2016	PAULO CESAR FERRACCIU ALLEONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129940/2016	ARLETE BACCONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181906/2016	LEONARDO DOS REIS MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Table with 3 columns: ID, Name, and Category (EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO). Lists various individuals and their associated IDs.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária...

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal)...

Piracicaba, 06 de maio de 2.019.

CONTRIBUINTE:
MIRIAM DA SILVA CONEXÕES ME
END.: Rua José Palmieri Filho, 122, Santa Terezinha, Piracicaba/SP
CEP: 13412-414 - CPD: 622887 - CNPJ: 14.373.673/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária...

Piracicaba, 06 de Maio de 2.019

Table with 2 columns: CONTRIBUTUINTE and PROCESSO. Lists various companies and their process numbers.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária...

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal)...

Piracicaba, 30 de abril de 2019.

CONTRIBUINTE:
KARINE MARCELA MORGADO TOBALDINI - ME
END.: R AGUDOS, 78, PERDIZES - PIRACICABA/SP
CEP: 13423-586 - CPD: 622615 - CNPJ: 13.878.853/0001-72



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 03 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with 3 columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, and Notificação de Lançamento (ITR). Row: FRANCISCO CORRÊA LOPES, 137.577.258-91, 6875 /00160/2019

Table with 2 columns: Nome and Matricula. Row: Jose Admir Moraes Leite, 00121751. Includes a signature.

Data de afixação: 03/05/2019
Data de desafixação: 18/05/2019



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/04/19

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 67213/2018.....	GOOGOL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO LTDA	A.I. 62139
PROC/PROT 20246/2019.....	N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	A.I. 62145
PROC/PROT 67211/2018.....	WAGNER ROBERTO PILON ME.....	A.I. 62150
PROC/PROT 161338/2016.....	TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.....	A.I. 73421
PROC/PROT 1668/2013.....	TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.....	A.I. 73452
PROC/PROT 22054/1997.....	GRACELI ALVES CARDOSO DA SILVA.....	A.I. 73505
PROC/PROT 19455/1996.....	LUTGENS & LUTGENS LTDA.....	A.I. 73507
PROC/PROT 15084/1996.....	CHRISGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....	A.I. 73508
PROC/PROT 168461/2018.....	COLÉGIO METROPOLITANO LTDA.....	A.I. 73510
PROC/PROT 11938/1995.....	CAMPOS, RANDAL E RIBEIRO ASS.FIN.E EMPR.LTDA.....	A.I. 73511
PROC/PROT 137950/2014.....	T.A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES ME.....	A.I. 73512
PROC/PROT 100089/2009.....	JULIO CESAR GRANZZOTO DA SILVA ME.....	A.I. 73513
PROC/PROT 129133/2012.....	TAXI WEB AGENCIA DIGITAL LTDA ME.....	A.I. 73516
PROC/PROT 129133/2012.....	TAXI WEB AGENCIA DIGITAL LTDA ME.....	A.I. 73517
PROC/PROT 127186/2010.....	MARIANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.....	A.I. 73518
PROC/PROT 161338/2016.....	TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.....	A.I. 73221

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/04/19

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 176612/2018.....	ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 43096/2018.....	AUTOSEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	DEFERIDO

ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 36632/2019.....	ANTONIO DORIVAL SCHIAVINATTO EPP.....	DEFERIDO
---------------------------	---------------------------------------	----------

ALTERAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

PROC/PROT 51978/2019.....	OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELLI.....	DEFERIDO
---------------------------	--	----------

SIMPLES NACIONAL

PROC/PROT 49701/2019.....	REVEST PIRA FACHADAS E COBERTURAS EIRELI.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/19

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 69178/2018.....	ENCOPARTS COM. E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 56549/2019.....	GATEC S/A GESTÃO AGROINDUSTRIAL.....	DEFERIDO
---------------------------	--------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETEÇÃO

PROC/PROT 54471/2019.....	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P.....	DEFERIDO
---------------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 52849/2019.....	GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO.....	DEFERIDO
---------------------------	--	----------

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC/PROT 49754/2019.....	JACQUELINE DE PONTES ROSSI.....	DEFERIDO
---------------------------	---------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 94967/2017.....	MICHEL GODOY PAYAO ME.....	DEFERIDO
---------------------------	----------------------------	----------

IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIF. DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 69188/2018 46467/2019.....	LUIS AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIA.....	INDEFERIDO
--------------------------------------	--	------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 47584/2019.....	CHB GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 49313/2019.....	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.....	DEFERIDO
PROC/PROT 38662/2019.....	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.....	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 86842/2016 40759/2019.....	PRENKO PRODUTOS REFRATÁRIOS E NANO COMPOSTOS LTDA.....	DEFERIDO
--------------------------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/04/19

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 2239/2019.....	PIACENTINI & CIA LTDA.....	A.I. 62152
PROC/PROT 2239/2019.....	PIACENTINI & CIA LTDA.....	A.I. 62153
PROC/PROT 28472/1997.....	CRUZ & CRUZ COM. DE MÁQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA.....	A.I. 73519

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 50864/2019.....	GENERAL CHAINS DO BRASIL S.A.....	DEFERIDO
---------------------------	-----------------------------------	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A

PROC/PROT 52823/2019.....	ELIEZETE DE TOLEDO ELESBÃO.....	DEFERIDO
---------------------------	---------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/19

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 847/2019.....	MODELAÇÃO BI-CENTENÁRIO LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 30349/2019.....	ARTES GRÁFICAS REZENDE LTDA ME.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/04/19

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 70800/2018.....	DRESSANO & CASAROTTO LTDA.....	A.I. 62163
PROC/PROT 184831/2018.....	MODELO OFICINA DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.....	A.I. 62166
PROC/PROT 10898/1996.....	FEDERAL RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.....	A.I. 73522
PROC/PROT 13983/1996.....	FUNILARIA E PINTURARIA NOVA FÓRMULA S/C LTDA.....	A.I. 73523
PROC/PROT 7530/1996.....	DIMENSIONAL DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.....	A.I. 73524

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 127620/2017.....	RENOVARE CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA.....	DEFERIDO
----------------------------	--	----------

ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROC/PROT 20495/2009.....	J D P BARROS ME.....	INDEFERIDO
---------------------------	----------------------	------------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 59419/2019.....	CONAM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL SS.....	DEFERIDO
PROC/PROT 56653/2019.....	CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 43762/2018.....	DEPTO. ADM. FAZENDARIA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 56961/2019.....	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO.....	DEFERIDO
PROC/PROT 54108/2019.....	SARA VALERIO MONDONI.....	DEFERIDO
PROC/PROT 53286/2019.....	ALEXSANDRO FRANÇA DA SILVA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 55287/2019.....	PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 58322/2019.....	ARPRESSI COMPRESSORES EIRELI ME.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 15495/2015.....	DABARRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DÉBITO

PROC/PROT 8405/1998.....	ROSANGELA APARECIDA CORREA.....	DEFERIDO
--------------------------	---------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 15495/2015.....	DABARRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIF. DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 157376/2016 40789/2019.....	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC/PROT 156613/2018 22120/2019.....	TALENTECH TECNOLOGIA LTDA.....	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.579/2.009

PROC/PROT 87968/2018 195370/2018.....	JARDIM SANTA CLARA EMPREEND. IMOBIL. PIRACICABA SPE LTDA.....	INDEFERIDO
---------------------------------------	---	------------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 20274/2019.....	SINDICATO TRAB. IND. CONSTR. E MOBIL. PIRACICABA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 20299/2019.....	AGROPECUÁRIA PAJEHU LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 719/2019.....	DESALLES LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT 30361/2019.....	THERMIX TRATAMENTO TÉRMICO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 185750/2018.....	RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 67213/2018.....	GOOGOL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 167434/2016.....	EDUARDO MINQUIO ZANI ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT 20246/2019.....	N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 20333/2019.....	SIND. TRAB. COM. HOT. BAR REST. HOTEIS MOTEIS PIRACICABA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 31472/2018.....	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 147244/2018.....	MARILENE D. RODRIGUES COBERTURAS ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT 4705/2019.....	MARCOS ROBERTO NAZATTO TRANSPORTES ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT 195953/2018.....	LAVANDERIA Y & Y LTDA.....	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 153626/2014.....	LAZARINI & FURLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	DEFERIDO
PROC/PROT 176480/2018.....	ZORZI, REIS & NAPOLI SERV. MÉDICOS S/S EPP.....	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 61023/2019.....	ADALBERTO QUIRINO DA SILVA.....	DEFERIDO
---------------------------	---------------------------------	----------

SIMPLES NACIONAL

PROC/PROT 51568/2019.....	Y PARK ESTACIONAMENTO LTDA.....	DEFERIDO
---------------------------	---------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/04/19

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 69178/2018.....	ENCOPARTS COM. E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 43096/2018.....	AUTOSEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	DEFERIDO
---------------------------	--	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 56619/2019.....	MERCURI AGRONEGÓCIOS LTDA.....	INDEFERIDO
---------------------------	--------------------------------	------------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 173863/2018.....	RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP.....	DEFERIDO
----------------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/04/19

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 44693/2019.....	JOSE MARIA CASSEMIRO.....	A.I. 40982
PROC/PROT 44693/2019.....	RAQUEL MAGGI.....	A.I. 40983
PROC/PROT 44693/2019.....	OSMAR MAGGI JUNIOR.....	A.I. 40984
PROC/PROT 44693/2019.....	MAYARA MAGGI.....	A.I. 40985
PROC/PROT 44693/2019.....	ADOLFO FRANCISCO PAULINO DE FRANÇA FILHO.....	A.I. 40986
PROC/PROT 44693/2019.....	MARCELA BERTOSIN CASSEMIRO DE FRANÇA.....	A.I. 40987
PROC/PROT 44693/2019.....	RAQUEL MAGGI.....	A.I. 40988
PROC/PROT 44693/2019.....	OSMAR MAGGI JUNIOR.....	A.I. 40989
PROC/PROT 44693/2019.....	MAYARA MAGGI.....	A.I. 40990
PROC/PROT 44693/2019.....	RAQUEL MAGGI.....	A.I. 40991
PROC/PROT 44693/2019.....	OSMAR MAGGI JUNIOR.....	A.I. 40992
PROC/PROT 44693/2019.....	MAYARA MAGGI.....	A.I. 40993
PROC/PROT 44693/2019.....	ADOLFO FRANCISCO PAULINO DE FRANÇA FILHO.....	A.I. 40994
PROC/PROT 44693/2019.....	MARCELA BERTOSIN CASSEMIRO DE FRANÇA.....	A.I. 40995
PROC/PROT 176612/2018.....	ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA.....	A.I. 62167
PROC/PROT 176612/2018.....	ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA.....	A.I. 62168

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 43096/2018.....	AUTOSEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME.....	DEFERIDO
---------------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 62359/2019.....	MARIA APARECIDA SCARASSATTI DE OLIVEIRA.....	INDEFERIDO
---------------------------	--	------------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 126495/2018.....	MYCLOUD TECNOLOGIA LTDA.....	DEFERIDO
----------------------------	------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/19

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 61965/2019.....	AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLOGICAS E COMÉRCIO LTDA.....	DEFERIDO
---------------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 63212/2019.....	CANDIDO CONSTRUÇÕES EM OBRAS LTDA.....	INDEFERIDO
---------------------------	--	------------

RECURSO DE CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO

PROC/PROT 128998/2018 58443/2019.....	NILSA FRANCO RODRIGUES.....	DEFERIDO
---------------------------------------	-----------------------------	----------

**RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.**

PROC/PROT 32585/2019..... WASHINGTON DAVI DE OLIVEIRA..... DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/04/19

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETEÇÃO

PROC/PROT 65822/2019..... TECTEXTIL EMBALAGENS LTDA..... DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 66508/2019..... ESQUADRIAS PIRALUMÍNIO LTDA ME..... INDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 121056/2018..... ESPAÇO CATAVENTO EVENTOS SOCIAIS EIRELI EPP..... DEFERIDO

PROC/PROT 14493/1990..... AMARILDO ANTONIO NOGAAZEVEDO..... DEFERIDO

PROC/PROT 139259/2017..... ISMAEL RIBEIRO DA SILVA..... DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 26745/2019..... PIATTO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA..... DEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC/PROT 7346/1995..... SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL..... DEFERIDO

PROC/PROT 7347/1995..... SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL..... DEFERIDO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT 65562/2019..... JOÃO PAULO LIMA BARBOSA..... INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/04/19

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 113528/2018..... ZARA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME..... DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 30/04/19

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC/PROT 44284/2019..... VIRGILIO JORGE PEDRO DE MACEDO..... DEFERIDO

PROC/PROT 44268/2019..... CELINDA MENDES DA SILVA..... DEFERIDO

PROC/PROT 44279/2019..... VICENTE DOMINGUES..... DEFERIDO

PROC/PROT 44287/2019..... MARIA JOSE DE ALMEIDA MACEDO..... DEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC/PROT 61190/2019..... ESCRITÓRIO CONTÁBIL GLOBO LTDA..... INDEFERIDO

PROC/PROT 61194/2019..... GLOBOSER SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA..... INDEFERIDO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal. Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

FERNANDO ROMANO
RUA ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 50

SEVERINO GALDI
RUA ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 86

ELZA DE SOUZA FREITAS
RUA ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 92

VALDIR JOSE LELLIS DE ALMEIDA
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1452

JOAO BATISTA DE ALMEIDA
RUA ARTHUR PAULO FURLAN, 448

JONAS FERREIRA VERAS FILHO
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 191

KATIA GODOY DE ALMEIDA MARQUES
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 189

EMERSON FERNANDO TARANTINE
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 171

REGINALDO BUTINHAO
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 165

ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 155

ARLINDO ROQUE FAVERO
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 123

MANILDO DONA
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 105

AIRTON JOSE BRIOSCHI
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 101

ROSELY APARECIDA BEZERRA BARBIERI
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 79

PITTER CLAUDIO POTECHÉ
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 65

RENATO MESCOLLOTTI CELLA
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 35

DAMIAO ANTONIO DE LIMA
RUA BRAULIO PEDROSO, 40

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
RUA BRAULIO PEDROSO, 96

GILBERTO AMBROSANO
RUA BRAULIO PEDROSO, 132

SILENE MARQUEZONI CORREA DO MARCO RIBEIRO
RUA BRAULIO PEDROSO, 180

WILLIANS CARLOS BARBOSA
RUA DINA SFAT, 165

DERLY NICEL BARBOSA
RUA DINA SFAT, 157

SIDINEI APARECIDO BENEDICTO
RUA DINA SFAT, 131

FLORISVALDO PEREIRA DA CRUZ
RUA DINA SFAT, 125

ANTONIO CARLSON SCHIMDT
RUA OURINHOS, 362

MARILDA DE FATIMA BONATO GARCIA
RUA DINA SFAT, 117

ANGELO FRANCISQUINI MACHI
RUA JOAO BENEDITO ANTONIO JORDAO, 106

DONIZETTI DA SILVA
RUA DINA SFAT, 83

MARIO JOZIALDO COFANI
RUA DINA SFAT, 45

ALINE HENRIQUE DA COSTA
RUA DINA SFAT, 17

SYLVINO LUIZ TORREZAN
RUA DONA HILDA, 139

SILVIO CESAR MICHELON
PRACA ANTONIO KELLER, 82

SANTA FRANZOL
RUA JULIO MESQUITA FILHO, 31

ZELIA ASSUMPÇÃO DA COSTA
RUA GENERAL OSORIO, 559

ANDREW GUIMEL DE SÁ DASSIE
RUA DOIS, 391

DIRCEU ROMANINI
RUA FERNANDO LOPES, 497

MAURILIO BERTINATI
RUA MAMEDE FREIRE, 200

JOAO MARTINS FILHO
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

JOSUE ANTONIO ALVES
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

JOAO FRANCISCO PAES
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

MARCIO ALEXANDRE PISSOCARO
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

MARCIO ALEXANDRE PISSOCARO
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

AMILTON EMANUEL DA SILVA
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0

HUGO CLEMENTE
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0

VALDIR APARECIDO BRAGAIA
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0

PLINIO VOLPATO DA SILVA
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 193

JOSE ROBERTO RODRIGUES
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 187



RAF IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0

WILLIAN ROGÉRIO ERCOLIM
RUA AUGUSTO CARDINALI, 0

ODAIR MACHADO
RUA AUGUSTO CARDINALI, 147

SEBASTIANA ISMAEL DE SOUZA
RUA AUGUSTO CARDINALI, 115

EDISON JOSE NOVELLO
RUA ARMANDO DESUO, 149

VALDECIR GODOI
RUA ARMANDO DESUO, 123

JOSE LUIS TEODORO
RUA ARMANDO DESUO, 115

EURIDES MARQUES
RUA AUGUSTO CARDINALI, 85

SILVANO NOLASCO DE MORAES FILHO
RUA ARMANDO DESUO, 0

OTACILIO DE SOUZA
RUA AUGUSTO CARDINALI, 25

MILTON APARECIDO PISSINATO
RUA AUGUSTO CARDINALI, 35

IVONER RICARDO BORTOLETO ELOY
RUA AUGUSTO CARDINALI, 33

JOAO GIOVANETTI
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 44

MARCOS TAVARES
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 64

VANDERLEI MEDINA
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

LUPERCIO FERNANDO RAMOS
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 0

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 116

JOSE BENEDITO LOPES
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 124

JOSE LUIZ LOPES
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 131

WANDERLEY CRISTOFOLETTI
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 117

ADALBERTO BRUNOSSO DE OLIVEIRA
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 101

SILVANO NOLASCO DE MORAES FILHO
RUA ARMANDO DESUO, 91

LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
RUA AUGUSTO CARDINALI, 185

JONAS FARIA
RUA AUGUSTO CARDINALI, 0

MOACIR CORREA FILHO
RUA ARMANDO DESUO, 0

EDVALDO GERALDO DE SOUZA
RUA GILBERTO DINIZ DE OLIVEIRA, 0

JOSE DE OLIVEIRA
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 145

VENICIO BONIFACIO
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 0

ANTONIO CARLOS BISPO DE JESUS
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 109

RINALDO ROMANO MANZINI
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 51

MARIA IVONE DE LIMA CLASSERE
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 31

JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 0

KUN SUP LEE
RUA ARMANDO DESUO, 30

ADILSON JOSE VITTI
RUA ARMANDO DESUO, 78

MARCO ANTONIO DE SOUZA
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 198

JOSE CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
RUA ARTUR AZEVEDO RIBEIRO, 206

ANTONIO DE ARAUJO MENDONCA
RUA CAJAMAR, 0

AMARO ALFREDO DOS SANTOS
RUA CAJAMAR, 197

ANTONIO CARLOS ALVES
RUA AMADEU CASTANHO, 799

FERNANDO ALVES BAPTISTA
RUA AMADEU CASTANHO, 0

FERNANDO ALVES BAPTISTA
RUA AMADEU CASTANHO, 0

DEMETRIO BESSI
RUA AMADEU CASTANHO, 0

MOACIR LUIZ DA SILVA
RUA CAJAMAR, 367

LUCIMAR SANTOS DA PAZ
RUA CAJAMAR, 0

EDENILSON ANTONIO DE SOUSA
RUA ARMANDO DESUO, 100

RENATO ARRUDA DE LIMA
RUA ARMANDO DESUO, 112

ORLANDO JOSE DA SILVA
RUA CAJAMAR, 289

EDIVALDINO LIMA BISPO
RUA CAJAMAR, 283

ANTONIO JOSE VIEIRA
RUA CAJAMAR, 275

DIRCEU IMS
RUA CAJAMAR, 141

NEUSA MARIA RIBEIRO
RUA CAJAMAR, 125

JOAO LUIZ TEIXEIRA DA CRUZ
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 775

JOSE CARDOSO
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 765

MARIA INÊS BENTO SARTORI
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 753

FRANCISCO ROBERTO ZANOLLI
RUA ARMANDO DESUO, 140

VALDELICE DANIEL DA COSTA QUINTINO
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 729

LUIS CARLOS VICENTIN
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 717 - PROLONGAMENTO

MOACIR MESSIAS DE LIMA
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 705

DIEGO JUNIOR ZANIN
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 0

GENTIL BANZATO
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 689

CESAR RICARDO ALBERONI
RUA CASA BRANCA, 0

ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE
RUA CASA BRANCA, 154

EDVALDO GERALDO DE SOUZA
RUA ARMANDO DESUO, 150

JULIANA MARIA PORTO JOAQUIM
RUA CASA BRANCA, 166

OSCAR MANOEL
RUA AMADEU CASTANHO, 710

GILBERTO LOPES MOREIRA
RUA AMADEU CASTANHO, 718

MANOEL VIANA FILHO
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 70

MANOEL VIANA FILHO
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 68

OSMAR NETTO DE SOUZA
RUA AMADEU CASTANHO, 0

GLAUCIA APARECIDA FERRAZ
RUA AMADEU CASTANHO, 0

VICENTE ANTONIO DE MATOS
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 0

SONIA MARIA PIRES DOS SANTOS
RUA IRINEU OLIVEIRA DINIZ, 98

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
RUA GILBERTO DINIZ DE OLIVEIRA, 474

ARNALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
RUA SEGISFREDO PAULINO DE ALMEIDA, 719

PAULO GIANINA SANTI
RUA JOSE JACIR MORETTI, 44

JOSE CARLOS MARTINS
RUA JOSE JACIR MORETTI, 74

MOACIR DE GRANDI
RUA ANTONIO ALCANTARA MACHADO, 1100

MOACIR DE GRANDI
AVENIDA SAO PAULO, 2001

MOACIR DE GRANDI
AVENIDA SAO PAULO, 1973

JOSE APARECIDO MOREIRA
RUA ANTONIO JOSE FALCONI, 345

ARMANDO LONGATTI
RUA ANTONIO JOSE FALCONI, 333

ORLANDO VIANA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO JOSE FALCONI, 315

ROSELI MARIA TONINI PERONI
AVENIDA DOIS CORREGOS, 2885

CARLOS ANTONIO MARTORINI
RUA ODILON NOGUEIRA PROF, 265

HEBER ARRUDA MOREIRA
RUA TRES, 89

CLAUDIO MACIEL DE LEMOS
RUA JACOB DIEHL, 113

PASCHOALINA BERTOLINO ALVES
RUA RAFAEL MARQUES CANTINHO, 471

SIDNEI FRANCISCO POSSIGNOLO
RUA SANTOS, 2799

MARISA ROUTH SCARASSATTI
RUA CESAR LADEIRA, 141

ANTONIO MARCELINO NETO
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 80

KITAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA VALERIANO ANTONIO BENATO, 401

IRINEU DE MENEZES PEREIRA
RUA LUIS SOAVE, 145

MAURICIO CARDOSO FORNAZARO
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 114

PEDRO LUIS DE MELO
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 124

ELISANGELA CRISTINA LONGATI
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 0

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA
RUA JOSE JACIR MORETTI, 83

DORIVAL SPADAO
RUA JOSE JACIR MORETTI, 0

ALFREDO DIAS DA SILVA
RUA JOSE JACIR MORETTI, 35

ALFREDO DIAS DA SILVA
RUA JOSE JACIR MORETTI, 31

MASSATO KAWASAKI
AVENIDA POMPEIA, 2100

MASSATO KAWASAKI
AVENIDA POMPEIA, 2100

JOSE CARLOS DA SILVA
RUA AMADEU CASTANHO, 750

NARCISO ALBERONI
RUA AMADEU CASTANHO, 762

LINDALVA LUCIANA RAVIRA TREVISAN
RUA AMADEU CASTANHO, 770

JOSE CARLOS LOURENCO
RUA CAETANO CARMIGNANI, 635

MARCOS ANTONIO CARDOSO
RUA CAETANO CARMIGNANI, 625

MARIA ANGELICA RIBEIRO PAYAO
RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 84



PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ
RUA CAETANO CARMIGNANI, 621

JOAO CARLOS BARBOSA
RUA CAETANO CARMIGNANI, 575

SANDRA GONCALVES DE LIMA
RUA CAETANO CARMIGNANI, 541

JOSE ROBERTO COCCO
RUA CASA BRANCA, 120

LUIZ JOSE CUSTODIO
RUA CASA BRANCA, 0

ANTONIO FERNANDO PEREIRA
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 0

ANTONIO FERNANDO PEREIRA
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 702

SERGIO AUGUSTO GONCALVES
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 720

JORGE TEIXEIRA DA CRUZ
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 740

SOELI DE FATIMA PEDRO
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 758

ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA
RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 0

SERGIO HENRIQUE MAGRINI
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 0

THEREZINHA LOPES DA SILVA
RUA BENEDITO JOSE ANASTACIO, 780

NESTOR LONGATO
RUA CASA BRANCA, 84

MARIA INES FRUCTUOSO FAHL
RUA CAIUA, 251

ISAC ALVES DE SOUZA
RUA CAIUA, 275

MARIA BRUNO ANACLETO
RUA CAJAMAR, 154

PAULO CESAR JORGE
RUA CAJAMAR, 0

ANTONIO VENITE
RUA CAJAMAR, 146

MARCO ANTONIO DE SOUZA
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 79

RAF IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 65

RITA APARECIDA SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 59

GERALDO BISSOLI
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 47

GILBERTO GONCALVES
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 37

GILBERTO GONCALVES
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 33

TEREZINHA SOARES DA SILVA
RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 68

OSVALDO TORNISIELO
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0

LUZIA ALVES DE OLIVEIRA
RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 0

MARCOS AURELIO PAVINATO
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 171

JOSE HERMENEGILDO OTTANI
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 0

SALVADOR VIGOLIN
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 119

SALVADOR VIGOLIN
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 109

FABIANA PEREZ
RUA DAMASIO CARDOSO MONTEIRO, 77

PEDRO LUIZ DISSORDI
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 40

ANTONIA TONINHO PATTINI
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 108

ONDINA FRANCO CORDER
RUA PROFESSOR JOSE AGOSTINHO FORTI, 278

ADEMIR LUIZ BIGARAM
AVENIDA DONA JANE CONCEIÇÃO, 457

NORIVAL TINTO
RUA NELSON GODOY, 195

IZILDA DA PENHA LUIZ
RUA WALTER RAMOS JARDIM, 364

JULIO PIRES DE TOLEDO NETO
RUA ANTONIO BACCHI, 2022

JOSE ZALONCINI
RUA VALERIANO ANTONIO BENATO, 249

JOSE ANTONIO DA SILVA
RUA DOIS, 662

NIVALDO ISABEL COSTA
AVENIDA DOIS CORREGOS, 2855

MARIO SERGIO MORIEL CHACON
RUA PARAISO, 93

LUCIO MESSIAS
RUA PROFESSOR JOSE AGOSTINHO FORTI, 170

MARIA IVANILDE BOMBO MONTEBELLI
RUA MARIO SOARES DE BARROS, 12

SELMA APARECIDA COA DE GASPARI
RUA FERNANDO LOPES, 721

ANTONIO PUPPIN
RUA DONA MARIA, 53

MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA
RUA BRAULIO PEDROSO, 51

MATILDE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
RUA BRAULIO PEDROSO, 37

JOSE PAES DE ARRUDA
RUA CLARA NUNES, 34

ZULMIRA FACCO SALVADOR
RUA CLARA NUNES, 40

CACILDA MARIA CHITOLINA
RUA CLARA NUNES, 28

JAIR GONCALVES
RUA CLARA NUNES, 48

APARECIDO JOEL CAZERI
RUA CLARA NUNES, 56

NILTON D'AGUILAR
RUA CLARA NUNES, 84

MARTA GUARNIERI ROCHA
RUA CLARA NUNES, 88

LOURDES ALCARDE POPPI
RUA CLARA NUNES, 94

REGINALDO ANTONIO MENDES DO CANTO
RUA CLARA NUNES, 108

ELISABETE POPPI RODRIGUES BARBOZA
RUA CLARA NUNES, 126

AROLD SEVERINO SANTOS
RUA CLARA NUNES, 132

EDSON MARIANO HIPOLITO
RUA CLARA NUNES, 140

ISRAEL JOVIL IZIDORO
RUA CLARA NUNES, 148

MARIA VELOSO DA SILVA
RUA CLARA NUNES, 154

CYNTHIA APARECIDA SOARES MAIA DA CRUZ
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 163

MILTON RABATSKI
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 147

JOAO CARLOS PINTO DE MORAES
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 44

JOSLEI PEDREIRA
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 139

SERGIO LUIS GONCALVES
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 50

FABIANO JOSE GONCALVES
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 56

VALERIA CRISTINA BORTOLOTTI DOS SANTOS
RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 72

THEREZA NEREIDE DE CAMPOS PADILHA
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 77

DARCI DAMIAO ALVES
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 127

JAIR ANTONIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 61

EDIVALDO ANTONIO REAME
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 115

JACINTHO FELIPPE
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 57

EDSON LUIZ CARDOSO
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 51

CLAUDIO VICENTE DA SILVA
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 107

SILENE MARIA VITI PIETROBON
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 45

PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 39

JOSE CARLOS PEDROSO
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 81

ADAO MORAES
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 75

LUIS FERNANDO BRUNO
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 31

JOSE SOUZA DA SILVA
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 69

JOSE PAULO PEREIRA
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 15

DEUSVALDO BISPO DE OLIVEIRA
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 10

ANDERSON RICARDO DOMICIANO
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 22

CLAUDIO ROBERTO PENZANI
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 32

VALTENIR CESAR FERREZINI
RUA PORTO FELIZ, 162

RICARDO PEREIRA NUNES
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 61

ANTONIO CARLOS GANDOLFI
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 55

SEBASTIANA BENEDITA EVARISTO
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 47

LURDES GALANTI DOS SANTOS
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 39

ANDREA CALDANA
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 33

JOSE VENTURA FILHO
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 27

LUIS ROBERTO SOARES
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 21

WILLIAM PEDRO SOUZA DE BARROS
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 234

ADILSON APARECIDO FELIPPE SANTIAGO
RUA BRAULIO PEDROSO, 187

JOSE ASSIS DE TOLEDO
RUA CLARA NUNES, 178

ROBERTO DE GODOI
AVENIDA SAO PAULO, 776

LAERCIO DA PAZ LIMA
RUA CLARA NUNES, 234

JOSE EDUARDO FERREIRA GONZALEZ
RUA CLARA NUNES, 240

APARECIDO PIRES DE CAMARGO
RUA CLARA NUNES, 270

JOSE BASILIO HENRIQUE DOS SANTOS
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 271

EDSON ANTONIO PEIXE
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 227

MARCOS ROBERTO TRISTAO
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 207

CLENILDA APARECIDA RODRIGUES
RUA CASSIANO GABUS MENDES, 193

ANTONIO PASCHOAL ARVATTI
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 38



JOSE ANTONIO PUGA
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 42

MARIA IVONE BOLTRIN GOZETTO
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 48

SABRINA LEMOS COLI
RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 82

JOSE MORAIS DE ABREU
RUA REYNARDO ALLEONI, 0

MARIA ANTONIA SCHIAVINATO
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 103

ZENILDA FARIAS DA SILVA
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 75

MARCIO TEIXEIRA DA CRUZ
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 0

CELSO FAUSTO DO NASCIMENTO
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 51

CLAUDEMIR CORDOVA
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 47

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 0

EMERSON ROGERIO NATAL
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 11

DIUMAS PEREIRA RAMOS
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 7

ELISANDRA AP. SANCHES COCCO
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 6

MARIA IVANI QUELLE VITTI
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 20

WEIMAR FREIRE DA ROCHA
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1472

TERESA MONTEIRO TEIXEIRA CARDOSO
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1518

VALDIRENE JANGROSSI
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 26

IVETE SABADIN CHIARANDA
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 28

DANIEL ORIANI
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 38

ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 44

PLACIDO BURANELI
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 54

MIGUEL PEDRO JOSE
RUA RIACHUELO, 2198

FABRICIO NOLAS CHRISTOFOLETTI
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 60

LUIZ ANTONIO ALVES
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 0

EDSON CACIANO DO NASCIMENTO
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 84

HELOALDO CASTELLO SILVA
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 100

ADRIANO CHAGAS
RUA PAULO DA SILVA FARAH, 110

ARI DA SILVA
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 0

MARCELO FERNANDO NAZATTO
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1360

RITA DE CASSIA BISAN
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 26

DIEGO ELIAS BARBOZA
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 30

LUIZ ANTONIO DE FARIAS
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 64

REGINALDO GRANATA
RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 70

MIGUEL PEDRO JOSE
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1398

MIGUEL PEDRO JOSE
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1412

IMAVEN IMOVEIS LTDA
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1260

PAULO ROBERTO MARTIN
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1290

FRANCISCO TARDIVO JOSE
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1300

MAIBY MAROCCO PARAZZI
RUA MACHADO DE ASSIS, 246

JOSE MARCOS LEITE DA SILVA
RUA LUIZ RAZERA, 361 - HabCol:1

EDSON JOSE SIMOES CONCEICAO
RUA LUIZ RAZERA, 349

HELENO RODRIGUES FERRAZ
RUA LUIZ RAZERA, 313

NATANAEL CARNEIRO
RUA LUIZ RAZERA, 293

PAULO FERNANDO DE CASTRO NEVES
RUA ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 448

CLAUDIO SILVIO DE ANDRADE
RUA ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 528

MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO
RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 95

LUIZ PEREIRA DA SILVA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 225

FABIANO JOSE ALCARDE
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 203

EDIVAL BRITO ALVES
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 197

CONGREGAÇÃO MISSIONARIA DE SANTO INACIO DE ANTIOQUIA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 72

ESEQUIEL CESAR CORREA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 78

ANTONIO TRIANO NETO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 167

JOAO SEBASTIAO MORAL PEREIRA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 161

MARCOS DANTAS DE SOUZA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 143

VERA LUCIA DE ALMEIDA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 137

ERNESTO MENDES DE ALMEIDA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 131

MARIA ROSA RISSATO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 123

EDINILSON DO CARMO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 117

MARIA APARECIDA FELIPE
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 109

ALCEBIADES PELUSO JUNIOR
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 152

MERISVALDO SERGIO CARDOSO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 87

CLAUDINEI PASSARINHO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 81

ENEDINA DONATTI
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 75

GENI LUIZA DE MOURA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 67

PAULO HENRIQUE BUZZERIO
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 57

LEONICE MARIANO DE GODOI DA SILVA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 37

SUELI SONIA EGIDIO
RUA LAURO CORONA, 263

DANIELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ROCCO
RUA LAURO CORONA, 255

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA
RUA LAURO CORONA, 249
CLAUDIA ARAGAO DOS SANTOS
RUA LAURO CORONA, 243

GILBERTO ROCHA DE ALMEIDA
RUA LAURO CORONA, 235

RENAN CARCANHOLO DILIO
RUA LAURO CORONA, 229

CIRINEIA PRADO DE OLIVEIRA
RUA LAURO CORONA, 223

RONALDO LUIS PEREIRA DOS SANTOS
RUA LAURO CORONA, 215

VANIA ALEXINA ANICIO MORENO
RUA LAURO CORONA, 195

DJANIRA ANA CORDELIA DA SILVA PENTEADO
RUA LAURO CORONA, 189

CELIO ROBERTO DA SILVA
RUA LAURO CORONA, 183

RODRIGO LOPES
RUA LAURO CORONA, 175

APARECIDA MARIA TEIXEIRA
RUA LAURO CORONA, 169

MARIA LUIZA DOS REIS
RUA LAURO CORONA, 163

AMARO ANDRE GOMES DA SILVA
RUA LAURO CORONA, 149

VANIA CEZAR DA SILVA
RUA LAURO CORONA, 143

ANTONIO AUGUSTO PRUDENTE
RUA LAURO CORONA, 135

BENEDITO FARIA FILHO
RUA LAURO CORONA, 129

DORIVAL LEONE
RUA LAURO CORONA, 123

VLADEMIR DA COSTA
RUA LAURO CORONA, 93

CELSO ALMEIDA DE SOUZA
RUA LAURO CORONA, 85

PAULO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS
RUA LAURO CORONA, 73

ELISABETH DE FATIMA CUSTODIO
RUA LAURO CORONA, 65

JAIR FRANCISCO PIRES
RUA LAURO CORONA, 59

JORGE HELLMMEISTER JUNIOR
RUA LAURO CORONA, 51

CASSIA REGINA SABINO
RUA LAURO CORONA, 43

REIMAR PADOVANI
RUA LAURO CORONA, 35

PAULO MESSIAS GONCALVES
RUA LAURO CORONA, 29

CARMEM LAURENE AZAMBUJA
RUA LAURO CORONA, 23

JOSE MARTINS DA SILVA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 261

WAILSON RAPOSO SILVA
RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 257

ARISTIDES SARTORI
RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 67

GIAN PAULO ANTONIO BASUALTO CARRASCO
RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 61

RAFAEL RIMOLDI CHIAROTTI
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 259

LEANDRO RIMOLDI CHIAROTTI
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 243

FABRICIO PROVENZANO
TRAVESSA JOAO JOSE ABDALLA, 437

ANA CATARINA SPERGIORIN FORASTIERI
TRAVESSA JOAO JOSE ABDALLA, 425

CLAUDIO RAIMUNDO TORREZAN
RUA MARIA TARSIA, 0

ADERVAL BENEDICTO VILLARON XAVIER
RUA MARIA TARSIA, 94

CELSO RUBENS VIEIRA E SILVA
RUA MARIA TARSIA, 154

HILDA TERESA DE BARROS
RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 318

EUCLAIDE DE SIMONI ZILIO
RUA MARIA TARSIA, 87

LUIZ EDUARDO GUTIERREZ
RUA SANTO ANDRE, 74



MARCELO LAVOURA CARVALHO RUA SANTO ANDRE, 84	ANTONIO BENTO DE SOUZA PACHECO RUA MARIA TARSIA, 312	LUIZ ROBERTO XAVIER RUA SANTO ANDRE, 364
LUIZA MARIA FERRARI RUA SANTO ANDRE, 94	JAIME MAIA NETO RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 126	GILENO MACIEL RUA MARIA TARSIA, 341
LUIS FERNANDO TONIN RUA SANTO ANDRE, 120	GILENO MACIEL RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 134	HELIO JOSE BENATTI JUNIOR RUA MARIA TARSIA, 333
PERCIVAL MARGATO RUA ALBANIA, 273	SILVIO ROMERO RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 164	JOSE DELAMATRISSE RUA MARIA TARSIA, 325
EUCLIDES RUY RUA LUIZ RAZERA, 519	OSWALDO ALVES RUA JOSE FAUSTINO DE TOLEDO, 105	ERNESTO OCTAVIANO JUNIOR RUA MARIA TARSIA, 299
VANDERLEI RODRIGUES RASERA RUA LUIZ RAZERA, 491	EDELSIO CHRISTYAN DOS SANTOS LEITE RUA JOSE PIRES DE GODOY, 150	JULIAN FRANCIS HILGROVE SEWEL RUA MARIA TARSIA, 285
ANTONIO DONIZETI DA SILVA RUA RENATO DA SILVA COTRIM DIAS, 88	ADELAR ANTONIO BALEN RUA JOSE PIRES DE GODOY, 176	ANTONIO MATIAS RUA MARIA TARSIA, 255
ISRAEL JOSE MARTINS RUA REYNARDO ALLEONI, 0	PAULO VERISSIMO JUNIOR RUA JOSE PIRES DE GODOY, 212	JOSE ROBERTO DE MATTOS RUA MARIA TARSIA, 215
MIRIAM RODRIGUES MENDES RUA REYNARDO ALLEONI, 0	VALDENICE CESTARE RUA JOSE PIRES DE GODOY, 218	FLORENAL ZARPELON RUA SANTO ANDRE, 337
JOSE CLAUDINEI DE OLIVEIRA RUA PAULO DA SILVA FARAH, 0	ANDERSON ZEM RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 177	CELIO AUGUSTO RIMOLI RUA SANTO ANDRE, 307
LORIVAL SPIRONELO RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 480	MARIA SELMA PEIXOTO DA SILVA RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 233	BENEDITO ALCANTARA DA SILVA RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 0
GUATAPARA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA PRACA ANTONIO KELLER, 60	CLAUDEMIR RODRIGUES DE LARA RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 215	CLAUDETE TERESINHA ERCOLIM DE GOES RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 0
JURANDIR SERGIO ALVES RUA CINCINATO DA SILVA BRAGA, 22	BIANCA DA SILVA SANTOS RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 213	SIDCLEI DOS SANTOS SILVA RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 65
ROSANGELA APARECIDA FELICIANO PERECIN RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 498	JAIME BENEDITO TOMAZ RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 0	EUDES RICARDO DE OLIVEIRA RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 41
ANA PAULA PENTEADO MARTINS SENDIN RUA HIGIENOPOLIS, 355	JORGE LUIS MARIANO CORREA RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 203	LUCILENE SOARES DA SILVA RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 0
EDSON PANDOLPHO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 110	EDISON ROBERTO MODOLO RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 125	JOAO CARLOS LEONI RUA ISRAEL GIL, 94
TATIANE DOS SANTOS ROSA RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 0	ANTONIO CESAR ORIANI RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 180	ANA CLAUDIA RONCADA PASSARIN RUA ISRAEL GIL, 142
JOAO ANGELO CALDERAN AVENIDA DOS PATRIOTAS, 46	ANTONIO CESAR ORIANI RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 186	ALESSANDRA PAULA CLASSERE' RUA ISRAEL GIL, 0
SILVIA REGINA ALVES RODRIGUES CORDEIRO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 0	RAF IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 0	USINAS BRASILEIRAS DE ACUCAR S/A RUA ISRAEL GIL, 0
OVIDIO DELFINO ALVES ME RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 137	AGENOR UMBELINO DOS SANTOS RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 218	JOSE LUIZ NOLASCO DE MORAES AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 973
OSCAR NIVALDO SCHIAVON FILHO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 133	EDSON ROBERTO REZENDE RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 226	CRISTINA MODESTO DE PAULA RUA SANTO ANDRE, 235
IVAN CARLOS TONIN RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 125	VALDIR OSMAR BOTTENE RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 119	GIDASIO BISPO DA SILVA AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 959
ESTEVAM IGREJI RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 119	VLADEMIR FRANCISCO OLEGARIO RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 101	IVANIA APARECIDA DE ANDRADE AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 0
VALDEMIR ROBERTO MORAES SANTOS RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 115	VLADEMIR FRANCISCO OLEGARIO RUA RUBENS OSCAR GUELLI, 95	BENEDICTA DE CAMARGO CASTILHO AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 0
JOAO CARLOS TEODORO RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 100	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA RUA PAULO DA SILVA FARAH, 225	FERNANDO CESAR DA SILVA AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 899
EDILBERTO DERLY ALVES RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 106	NILTON ANTONIO DA SILVA RUA PAULO DA SILVA FARAH, 221	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 895
AGNALDO ANTONIO DELIBERALI RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 130	MARCOS ANTONIO ALVES FERRAZ RUA PAULO DA SILVA FARAH, 0	EVARISTO LIBERAL AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 877
MARIA BENEDITA DE MORAES GERALDI RUA MARIA JOSE BARBOSA CARVALHO, 134	REGINALDO TROPEIA RUA PAULO DA SILVA FARAH, 191	ANTONIO FERNANDES DA SILVA RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 799
JOSÉ LUIZ DI IGLIA RUA MELCHIOR DE MELLO CASTANHO, 154	ANTONIO ROBERTO GOBBO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 180	ITAMAR FRANCISCO MACHADO RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 56
MARIA DE LOURDES FERREIRA RUA CINCINATO DA SILVA BRAGA, 150	APARICIO DE MELO RUA SANTO ANDRE, 242	CLEONICE SACOMANO LEIBOHOLZ RUA ALBANIA, 335
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PETRI RUA NELSON GODOY, 775	NELSON RAPETTI RUA SANTO ANDRE, 254	JOSE FELIX FILHO RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 68
MARIA DIRCE FERNANDES LACORTE RUA JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 70	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA RUA SANTO ANDRE, 266	LUIZ CARLOS PUERTA RUA URUBATAO PITTA, 0
MARCELO RODRIGUES DE ASSIS AVENIDA SAO PAULO, 937	ODILA PEREIRA LUTGENS STEPHANELLI RUA SANTO ANDRE, 272	ALCIDES CALDERAN RUA VICENTE DE CARVALHO, 271
MARIA DE LOURDES ALONSO RUA MARIA TARSIA, 364	HELIO PEDRO BOSCHETTI RUA SANTO ANDRE, 296	ELAINE MARIA DE FREITAS RUA URUBATAO PITTA, 78
MIRIAN AMSTALDEN HERNANDES MORETTI RUA MARIA TARSIA, 216	ETTORE BAPTISTA RUA SANTO ANDRE, 328	LEONILDA MADALENA BELLOTO GUINDO RUA SANTO ANDRE, 231
EDERLEI MARIA FRASSON RODRIGUES RUA MARIA TARSIA, 300	GALDINO ANTONIO GRISOTTO RUA SANTO ANDRE, 350	TEREZA BUENO RUA ALBANIA, 384



MARIO DA CRUZ VALERIO RUA ALBANIA, 450	ADALBERTO PETRONI MACHADO RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 48	EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA RUA DOS JEQUITIBAS, 44
ADAUTO TOMAIOLO RUA ALBANIA, 456	MAURICIO RODRIGUES RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 98	PEDRO DORIVAL LUCENTINI RUA URUBATAO PITTA, 63
JOSE ANTONIO VALERIO RUA ALBANIA, 500	FABIO JOSE JORDAO RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 134	ADRIANO FABRICIO RUA URUBATAO PITTA, 51
SANDRA TEREZINHA VALERIO BORGHESE RUA JOSE VALVERDE, 46	JANDIRA MORENO RUA CLARA NUNES, 121	RINALDO DONIZETE MOREIRA DE LIMA RUA URUBATAO PITTA, 21
MOACYR RAPETTI RUA JOSE VALVERDE, 60	EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA RUA DAS OLIVEIRAS, 683	JOAO DOMINGUES RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 442
MARIO ODAIR CASSIANO PIMENTEL RUA URUBATAO PITTA, 150	AGNALDO CARDEAL DE FREITAS RUA ISRAEL GIL, 79	HUMBERTO PIRES DA ROSA RUA RENATO FRANÇOSO, 103
NEUSA APARECIDA OMETTO RUA JOSE VALVERDE, 64	BENEDITO DE ARAUJO LIMA RUA LILIAN LEMERTZ, 150	JOIDES REIS RUA RENATO FRANÇOSO, 35
NELSON APARECIDO GIUSTI RUA JOSE VALVERDE, 72	EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA RUA DAS OLIVEIRAS, 583	SILVIO CAETANO WIBRANTZ RUA RENATO FRANÇOSO, 21
ANTONIO ORLANDO RAZERA RUA LUIZ RAZERA, 750	CARLITO DA SILVA SANTOS RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 171	ROBERTO SARTO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 184
FRANCISCO REINALDO VALERIO RUA CATARINA SCHMIDT, 78	GERALDO BARATA FILHO RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 141	JOSE MANZATO SARTO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 190
PAULO UMBERTO VALERIO RUA CATARINA SCHMIDT, 88	ANTONIO CARLOS DA SILVA PERALTA RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 83	GEILSON PEIXOTO DA SILVA RUA ANTONIO CARLOS MARQUES COIMBRA, 0
LUIS ANTONIO PEREZ RUA URUBATAO PITTA, 180	ROBERTO RODRIGUES PAES RUA ISRAEL GIL, 55	MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZZO LIVA RUA LUIZ RAZERA, 779
ODAIR SANTANA RUA ALBANIA, 565	WILSON COCENZA RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 31	JOAO GOVEA DO PRADO RUA VICENTE DE CARVALHO, 217
VALTER DIAS SAMPAIO RUA ALBANIA, 555	EVA BLASQUES MATRIZ RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 27	NATANAEL CARNEIRO RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 0
MARCIA GIUSTI LONGATO RUA ALBANIA, 447	DIVANIR DIAS DAS CHAGAS RUA ISRAEL GIL, 43	EDEVILSON DONIZETI MAXIMO RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 275
ETNA CONSTRUTORA LTDA RUA ALBANIA, 363	ESMERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA RUA ISRAEL GIL, 0	BENEDITO CARDOSO DINIS RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 426
JAYME JOSE LIMA RUA ALBANIA, 349	JOSE BALESTRE RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 224	VALDEMIR ALVES CARDOSO RUA JOSE JACIR MORETTI, 0
DOMINGOS NATALE QUADROS RUA SANTO ANDRE, 135	LUCIANA DE SOUZA PERES RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 0	DIUMAS PEREIRA RAMOS RUA BELMIRO BOVE, 283
PAULO BENEDITO BORGES RUA ISRAEL GIL, 0	JOSE CARLOS SANCHES MONTEYANE RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 0	JOSE HENRIQUE BARBOSA RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 436
PAULO HENRIQUE ABRAHAO ELIAS RUA YARA AMARAL, 136	EDUARDO DONIZETTI GRISOTTO RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 300	JOSE FRANCISCO RAZERA RUA LUIZ RAZERA, 787
ANA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, 122	THIAGO CRHISTOFOLETTI RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 0	JORGE SOARES RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 451
FRANCISCA INETE ALENCAR DA SILVA RUA ELIZETH CARDOSO, 66	ANTONIO WILSON VICENTINI RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 322	VERA LUCIA DUARTE RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 419
ANTONIO PELUSO RUA CLARA NUNES, 463	LUCIANO DIAS FERRAZ RUA CARMEM FERRAZ DA SILVA RODRIGUES, 336	KLEBER FERNANDO SPESSOTO SERINOLI RUA CAPITAO MOR GOES ARANHA, 411
HERMES GREGORIO GERMANO RUA CLARA NUNES, 415	DEBORA CRISTINA TORNISIELLO MACHADO RUA ISRAEL GIL, 321	OVIDIO SATOLO RUA XISTO QUADROS ARANHA, 408
HERCULES ANTONIO DOS SANTOS VITTI RUA YARA AMARAL, 282	FABIO ROBERTO FERNANDES DA CUNHA RUA ISRAEL GIL, 311	FRANCISCO CARLOS GRISOTTO RUA FERNANDO ALOISI, 181
BENEDITO RONALDO MENDES HENRIQUE RUA CLARA NUNES, 640	ANDRE LUIS RAZERA RUA URUBATAO PITTA, 213	ED WILLIAMS CORREA RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 188
ERICK CRISTIANO PIRES RUA QUARENTA, 654	AGNELO RIBEIRO DOS REIS RUA URUBATAO PITTA, 0	ELIANA CRISTINA FERRAZ RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 248
ISAAC DOS SANTOS RUA CLARA NUNES, 672	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MELO RUA URUBATAO PITTA, 139	SEBASTIANA LEMOS DOS SANTOS OLIVEIRA RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 300
JOAQUIM DONIZETE DE OLIVEIRA RUA ELIZETH CARDOSO, 200	PRISCILA DIAS VILELO RUA SANTO ANDRE, 33	SUELY APARECIDA DE CAMPOS PAPAROTTO RUA CLARA NUNES, 277
OSCAR DOS SANTOS RUA ELIZETH CARDOSO, 240	SEVERINO RIBEIRO LEITE RUA MACHADO DE ASSIS, 614	ROMUALDO LEANDRO DA SILVA RUA CLARA NUNES, 263
CLEIDE APARECIDA LAZARO RUA ELIZETH CARDOSO, 248	ANTONIO REINALDO SALVATO RUA MACHADO DE ASSIS, 558	CLEUSA NERIS CARVALHO RUA CLARA NUNES, 211
ROSANGELA APARECIDA STANGALIN RUA CLARA NUNES, 661	LUCIA BENATTO FURLAN RUA VICENTE DE CARVALHO, 317	MARIA JOSE GOMES DE MELLO RUA LILIAN LEMERTZ, 248
NEUSA MARIANO RUA CLARA NUNES, 655	MASAFIDE MISAWA RUA VICENTE DE CARVALHO, 259	OSCAR MANOEL RUA SANTA ALBERTINA, 270
MARCOS JOSE FERREIRA ALVES RUA ISRAEL GIL, 121	EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA RUA DOS JEQUITIBAS, 100	MARCOS DOMINGUES RUA LILIAN LEMERTZ, 284
HUMBERTO FERREIRA ALVES RUA ISRAEL GIL, 115	EUGENIO CORRER RUA URUBATAO PITTA, 97	BENEDITO EUCLYDES MEDEIROS RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 283
JOSE PAULO GASPAR RUA CLARA NUNES, 631		OSCAR MANOEL RUA LUCELIA, 261



ANTONIO ALVES DE MATOS
RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 269

ANA MARIA LEMOS DOS SANTOS
RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 247

JEFFERSON ROBERTO QUINTINO
RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 217

JOAO EXPEDITO FRANCO
RUA CARLOS AUGUSTO STRAZZER, 187

GETULIO CLARET DE CAMPOS
RUA FELIPE CARONE, 70
JOSE MARIA RODRIGUES FERREIRA
RUA FELIPE CARONE, 150

LUIZA BORGES DOS SANTOS
RUA FELIPE CARONE, 166

CELINA DA SILVA MENDES AMARO
RUA FELIPE CARONE, 202

RUTE DOS SANTOS
RUA ARMANDO BOGUS, 193

REGIANE SILVA SALTÃO MOREIRA
RUA ARMANDO BOGUS, 171

NAIR CONCEIÇÃO VITO
RUA ARMANDO BOGUS, 135

ANTENOR BENEDITO DOS SANTOS
RUA ARMANDO BOGUS, 99

RUI BARBOSA FIDELIS
RUA ARMANDO BOGUS, 91

JULIANO RODRIGUES
RUA ARMANDO BOGUS, 77

MARILEUSA ALVES PEREIRA
RUA ARMANDO BOGUS, 61

GESSE CEDRAZ DE MIRANDA
RUA ARMANDO BOGUS, 55

VALDIR PIRES DOS SANTOS
RUA EULOGIO VIEIRA, 0

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
RUA ROSARIO TAKAKI, 771 - UNINORTE

EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DE PIRACICABA
RUA DAS OLIVEIRAS, 591

ELZA DE TOLEDO MARINO
RUA JOSE JACIR MORETTI, 0

AGENOR FABIO DE MELO
RUA JOSE JACIR MORETTI, 263

RODRIGO GALHARDO SEMENSATO
RUA JOSE JACIR MORETTI, 213

VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA
RUA JOSE JACIR MORETTI, 207

JOSE APARECIDO MOREIRA
RUA JOSE JACIR MORETTI, 201

MARCIO BARBOSA DE CARVALHO
RUA JOSE JACIR MORETTI, 189

ANTONIO ORLANDO RAZERA
RUA FERNANDO ALOISI, 141

PAULO CESAR BORTOLOTTI
RUA MARIO CARRARO, 0

HESIO COLOMBO JUNIOR
RUA MARIO CARRARO, 0

EPIFEV - ESCOLA PIRACICABANA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
DE VIGILANTES LTDA
RUA MARIO CARRARO, 133

PAULO SERGIO OMETTO
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 86

FABIO ALESSANDRO SOARES BARBOSA
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 208

GERALDO ROBERTO TRISTAO
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 49

SONIA DE FATIMA BILATO DE MORAIS
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 0

SUELI VENTURA GALVAO
RUA RENATO FRANÇOZO, 62

SEBASTIAO VALTER
RUA RENATO FRANÇOZO, 80

CLAUDINEI DE OLIVEIRA
RUA RENATO FRANÇOZO, 134

EXPEDITO LEIVINO LOPES
RUA RENATO FRANÇOZO, 170

VALDIR SIQUEIRA CAVALCANTE
RUA RENATO FRANÇOZO, 218

FRANCISCO BRAZ PAVAN
RUA FERNANDO ALOISI, 0

ANGELO ARTHUR
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 106

SERGIO APARECIDO PAES
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 93

ANTONIO PINTO DE CARVALHO
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 45

LUDOVINA DE LASARO FUZA
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 172

RODRIGO MARCHINI
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 0

RODRIGO MARCHINI
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 0

LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 203

FRANCISCO BRAZ PAVAN
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 0

LOIR VIEIRA DOS SANTOS
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 187

ROSELI SOARES ZONETTI
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 400

MANOEL CASIMIRO DE MORAES
RUA PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 167

WANIA MARIA CAMARGO DAROQUE
RUA JOAO ADAME, 85

TACIANA ISABEL PAULO BORGHESI
RUA JOAO ADAME, 73

JONACIR AMORIM
RUA JOAO ADAME, 49

FABIO ANDRE MAGNANI FANTINATO
RUA JOAO ADAME, 35

PAULO ALVES BAPTISTA
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 450

MARCELO CARDOSO
RUA IGNEZ PERTILE ADAME, 65

REGINALDO ZAMBETTA
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 106

CLAUDIO PASSARIN
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 0

FERNANDO VON ZUBEN
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 0

FERNANDO VON ZUBEN
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 0

CRISPINA RIBEIRO DOS SANTOS
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 144

SANDRA APARECIDA LEIRIA
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 166

TEODORO DE ARAUJO ESCOBAR
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 180

RENATA SCHIAVON
RUA MARIO CARRARO, 0

RENATO FORNAZARO
RUA MARIO CARRARO, 54

VALDIR ANTONIO MACHUCA
RUA MARIO CARRARO, 0

JUNIOR CESAR CLEMENTE
RUA MARIO CARRARO, 0

CLAUDIO APARECIDO CAMPEAO
RUA MARIO CARRARO, 166

ADAO ANTONIO CAMPEAO
RUA MARIO CARRARO, 172

FRANCISCO CARRION MIGUEL
RUA AUGUSTO DE LELLO, 26

JOSE ROBERTO PEREIRA GOMES
RUA AUGUSTO DE LELLO, 0

ANTONIO JESUEL BENA
RUA VIRGILIO FURLAN, 871

MOISES ANTONIO SPINOSI
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 327

RONALDO DA SILVA DOMINGUES
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 283

GISELA ANDRE PAGANINI
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 229

CLAUDIO MACHADO BONSENSO
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 215

MARIA APARECIDA CLEMENTE RUBINATO
RUA PAULO LUIZ COLOGNESE, 105

MARIA APARECIDA CLEMENTE RUBINATO
RUA PAULO LUIZ COLOGNESE, 107

ANTONIO SERGIO PEREZ
RUA PAULO LUIZ COLOGNESE, 0

USINAS BRASILEIRAS DE ACUCAR S/A
RUA PAULO LUIZ COLOGNESE, 0

MARIO EDSON BERTONCINI
RUA AUGUSTO DE LELLO, 280

EUDES MENEGHEL
RUA AUGUSTO DE LELLO, 298

JUBERTO MENEGHEL
RUA AUGUSTO DE LELLO, 310

ORIVALDO ZEM FILHO
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENCO, 80

MARILDA APARECIDA BERNARDO COLOMBO
RUA JOSE PIRES DE GODOY, 485

ALEXANDRE TADEU RIBEIRO
RUA MANOEL SERAFIM DOS SANTOS, 125

ARIOVALDO APARECIDO MARTINS
RUA PEDRO MANOEL DE MATTOS, 134

CLAUDIO PASSARIN
AVENIDA ADIEL PAES ZAMITH, 887

ANDREA GIOVANA FERREIRA
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 116

MARIO FORESTI
RUA FREI LUIZ MARIA DE SAO TIAGO, 11

WALTER LOURENCO PERROCO
RUA HUMBERTO CONSENTINO, 39

WALTER LOURENCO PERROCO
RUA HUMBERTO CONSENTINO, 29

WALTER LOURENCO PERROCO
RUA LUIZ RAZERA, 995

ZORIDE MARIA RODRIGUES CARBONI
RUA LUIZ RAZERA, 973

JAIME BOMBO
RUA LUIZ RAZERA, 895

ALEXANDRE ALVES
RUA XISTO QUADROS ARANHA, 481

MARIO BETTIOL
RUA CEL. JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 180

MARCOS SHINGO MATSUI
RUA CEL. JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 186

JOAO MATIAS FILHO
RUA CEL. JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 268

ANTONIA APARECIDA ALONSO MAZIERO
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 131

MARLI DE OLIVEIRA BLUMER
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 32

IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 38

WILSON BENTO DA SILVA
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 76

JOSE ALBINO FRANCA
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 82

EDNEIA ALVES SAMPAIO DE OLIVEIRA
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 98

REGINALDO DE OLIVEIRA
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 126

ARLETE APARECIDA GERMANO
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 156

VERONICA ELSNER SCHIKIERSKI
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 170
DANIEL FISCHER
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 178

ROBERTA CASSIA VALERIO
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 186

ANTONIO WILDEMBERG FREITAS DA SILVA
RUA AUGUSTO CESAR VANUCCI, 200



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

Objeto: Aquisição de coletes e camisetas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
ANDERSON LUIZ DA SILVA. 01 e 02

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 132/2019

Objeto: Aquisição de camiseta manga curta

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	50	ANDERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00

Piracicaba, 02 de maio de 2019

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RKM Sistemas Ltda ME, de que foi aplicada pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos e conseqüentemente a rescisão unilateral do contrato, referente ao pregão presencial 236/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 57.808/19

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogaria Duarte Ltda Me.	R\$ 6.799,80	06/05/2019

Piracicaba, 6 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

Aquisição de aditivo para água de radiador, fluido de freio e agente redutor líquido de nox automotivo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM
Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP 01 e 02

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

CAMILO ANTÔNIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 82/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de postes e suportes e aço galvanizado

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	1	375	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA	R\$ 105,00	R\$ 39.375,00
	2	750		R\$ 7,16	R\$ 5.370,00
TOTAL LOTE 01					44.745,00

LOTE	ITEM	QTDE.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
2	1	1125	POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 105,99	R\$ 119.238,75
	2	2250		R\$ 5,40	R\$ 12.150,00
TOTAL LOTE 02					131.388,75

TOTAL GERAL					R\$ 176.133,75
-------------	--	--	--	--	----------------

Piracicaba, 02 de maio de 2019

JORGE AKIRA KOBAYASKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEMUTTRAN

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP. – CNPJ nº 01.719.204/0001-40 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.238
Código Ajuste nº 2019.000.000.581
Contrato nº 896/2019.
Proc. Admin.: nº 177.262/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2018.
Objeto: Fornecimento de areia grossa, pedra I e III, pedrisco, rachão e bica corrida.
Valor: R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 03/05/2019.

Contratada: RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 18.634.109/0001-46 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.238
Código Ajuste nº 2019.000.000.582
Contrato nº 897/2019.
Proc. Admin.: nº 177.262/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2018.
Objeto: Fornecimento de areia grossa, pedra I e III, pedrisco, rachão e bica corrida.
Valor: R\$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 03/05/2019.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.225
Código Ajuste nº 2019.000.000.583
Contrato nº 898/2019.
Proc. Admin.: nº 158.228/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 494/2018 – Ata de Registro de Preços nº 170/2019 (válida até 18/03/2020).
Objeto: Aquisição de material para impressão gráfica.
Valor: R\$ 32.183,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 03/05/2019.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMACTUR)
Contrato nº 893/2019.
Proc. Admin.: nº 18.609/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2019.
Objeto: Aquisição de material de oficinas culturais.
Valor: R\$ 5.547,94 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 03/05/2019.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SEMACTUR)
Contrato nº 894/2019.
Proc. Admin.: nº 18.609/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2019.
Objeto: Aquisição de material de oficinas culturais.
Valor: R\$ 3.569,20 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 03/05/2019.

IPPLAP

Piracicaba, 23 de abril de 2019.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2019, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências.

Atenciosamente.

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2004/2019.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO N.º 003/2019 - CONTRATO N.º 48/2012
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a partir de janeiro de 2019.

Preço de Referência – “PR”: R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por m³ de esgoto faturado, com efeito retroativo a janeiro de 2019. Valores dos serviços complementares (a partir de janeiro de 2019):

Item	Serviços complementares	Valor (R\$)
1	Relocação ou substituição de ligações de 4" a pedido do usuário (R\$/unid)	R\$ 316,39
2	Relocação ou substituição de ligações de 6" a pedido do usuário (R\$/unid)	R\$ 453,93
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal por culpa do usuário (R\$/unid).	R\$ 85,37
4	Atendimento a solicitação de limpeza de fossa séptica (R\$/m³ + Custo do caminhão).	R\$ 3,89/m³ + R\$ 8,55/km
5	Recebimento do caminhão limpa fossa em ETE (R\$/m³)	R\$ 3,90
6	Atendimento a pedido de inspeção das instalações prediais (R\$/h)	R\$ 24,14
7	Atendimento a pedido de aferição de Hidrômetro (R\$/unid)	R\$ 49,05
8	Atendimento a pedido de troca de Hidrômetro (R\$/unid)	R\$ 65,43
9	Recuperação de calçada em concreto, danificada no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 46,17
10	Recuperação de calçada em pedra, danificada no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 67,07
11	Recuperação de pavimento danificado no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 77,19

Multas previstas na cláusula 18.3 do contrato:

18.3.ii. R\$ 1.652,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

18.3.iii. R\$ 8.261,95 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Valor total estimado do Contrato: R\$ 2.074.594.984,59 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Fundamento legal: cláusula nona do ajuste e Parecer Consolidado ARES -PCJ n.º 10/2019 - DFB de 22 de fevereiro de 2019.

Assinatura: 11/04/2019.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

O Semaec Piracicaba TORNA público a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 16 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Semaec Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	CÓD.	VAGAS	VENCIMENTOS	JORN. SEMANAL	REQUISITOS
Agente Comercial	001	02	R\$2.676,21	40h	Ensino Médio Completo
desenhista	002	02	R\$2.676,21	40h	Diploma de Conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso profissionalizante básico de desenho técnico no mínimo 48 horas e certificado de conclusão de curso de AUTOCAD
escriturário	003	02	R\$2.297,98	40h	Ensino Médio Completo
motorista	004	02	R\$2.297,98	40h	Ensino Médio Completo e CNH categoria D ou superior
operador de mesa telefônica	005	02	R\$ 2.118,98	36h	Ensino Médio Completo
Técnico de segurança do trabalho	006	02	R\$2.896,12	40h	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro regular no respectivo órgão de classe.
assistente social	007	01	R\$3.748,02	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro regular no respectivo órgão de classe.
engenheiro civil	008	02	R\$6.042,46	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro regular no respectivo órgão de classe.
médico do trabalho	009	01	R\$6.042,46	20h	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado

- 2.2. O vencimentos do cargo tem como base o mês de abril de 2019.
- 2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III– DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
 - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo Semaec Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
 - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 21 de Maio de 2019 às 23h59min de 27 de Junho de 2019 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br.
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
 - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
 - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
 - f) imprimir o boleto bancário; e,
 - g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 28 de Junho de 2019, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:
- 3.8.1 Os candidatos que não possuírem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.
- 3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo V deste Edital.

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$30,00
Ensino Técnico	R\$40,00
Ensino Superior	R\$50,00

- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 28 de Junho de 2019.
- 3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 3.11. Às 23h59 min de 06 de Junho de 2019, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.
- 3.12. A Fundação VUNESP e o Semaec Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante ou como isento, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de isenção da taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.
- 3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ou após o deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante/isenção do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.
- 3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.
- 3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).
- 3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.
- 3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.
- 3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:
 - 3.17.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei 6.242/08 e suas alterações posteriores.
 - 3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei 6.242/08 e suas alterações posteriores.
 - 3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAEC convocar candidatos da listagem geral para nomeação.
 - 3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.
 - 3.17.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).
 - 3.17.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
 - 4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.
 - 4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.



4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s).

4.6. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo Sema Piracicaba, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o Sema Piracicaba constituir-se-á, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVA/DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Agente Comercial	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 20	3h
Desenhista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 20	3h
Escriturário	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Atualidades	15 15 10 10	3h
Motorista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 15 20 --	3h
Operador de Mesa Telefônica	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 10 10	3h

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVA/DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Técnico de Segurança do Trabalho	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 20	3h
Assistente Social Engenheiro Civil	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 30	3h30
Médico do Trabalho	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Política de Saúde Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 30	3h30

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A prova prática, para o cargo de Motorista, de caráter eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

5.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.2. Deverão ser observados, também, os Capítulos VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o Sema Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do Sema Piracicaba (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o Sema Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;



6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 18 de Agosto de 2019 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
AGENTE COMERCIAL	9h00
DESENHISTA	
ESCRITURÁRIO	
MOTORISTA	
OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14h30
ASSISTENTE SOCIAL	
ENGENHEIRO CIVIL	
MÉDICO DO TRABALHO	

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda: a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

- a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
- b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 6.3. deste Edital.

6.18.1. Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

CARGO	CÓDIGO	Nº de Candidatos Total a serem convocados
Motorista	004	40

- Sendo a distribuição da seguinte forma:

(Lista Geral)	(Lista Afro)	(Lista Especial)
30	08	02

6.18.1.1. Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 6.18.1., os candidatos nesta condição também serão convocados.

6.18.1.1.1. Caso não haja candidato classificado da lista de afrodescentes e da Lista Especial, serão convocados os da lista geral até o limite de 40 candidatos.

6.18.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 6.18.1., deste Edital serão desclassificados deste Concurso Público.

6.18.1.3. O candidato somente poderá realizar a prova prática na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.

6.18.2. Para realização das provas práticas, o candidato convocado deverá:

6.18.2.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.18.2.2. apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;

6.18.2.3. entregar – uma cópia simples, acompanhada do original, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida como requisito, conforme disposto no item 2.1., deste Edital, desde que esteja:

- a) dentro do prazo de validade;
- b) não plastificada; e
- c) em perfeito estado de conservação, ou seja, legível.

6.18.3. O candidato que não cumprir qualquer dos itens 6.18.2. até o 6.18.2.3., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

6.18.4. Para prova prática para o cargo de Motorista, não será aceito Boletim de Ocorrência.

6.19. A prova prática:

6.19.1. A prova prática tem data prevista para sua realização em 13 de Outubro de 2019, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

6.19.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local para a realização da prova prática deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.19.3. Além do previsto nos itens 5.3. e 5.3.1 deste edital, a prova prática para o cargo de Motorista, também será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos.

6.19.4. Esse percurso tem por finalidade:

- aferrir a experiência (prática veicular);
- adequação de atitudes (domínio do veículo);
- zelo com o veículo (verificação do veículo);
- postura e habilidades do candidato em dirigir (uso da legislação na conduta na via pública), na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

6.20. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

6.20.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.20.2. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100$$

Tq

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e:

- a) não zerar na Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Descrição
001	Agente Comercial
002	Desenhista
004	Motorista
005	Operador de Mesa Telefônica
006	Técnico em Segurança do Trabalho
007	Assistente Social
008	Engenheiro Civil
009	Médico do Trabalho

- b) não zerar na Prova de Língua Portuguesa para o cargo:

Cargo	Descrição
003	Escriturário

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. A prova prática será de caráter eliminatório.

7.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.2.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2.4. O candidato INAPTO na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será desclassificado do Concurso Público.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos.



IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- 9.1.1. para os cargos 001 – Agente Comercial e 002 - Desenhista
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo 003 - Escriturário

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
d) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.3. para o cargo 004 - Motorista

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que tiver maior nota de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.4. para o cargo 005 – Operador de Mesa Telefônica

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.5. para o cargo 006 – Técnico de Segurança do Trabalho

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.6. para os cargos 007 – Assistente Social e 008 – Engenheiro Civil

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.7. para o cargo 009 – Médico do Trabalho

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Política em Saúde;
d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

- 10.2.1. o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link "recurso", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:
a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
b) aos gabaritos das provas objetivas;
b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;
d) do resultado da prova prática;
10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolo pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.
10.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.
10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e extra oficialmente no site da Fundação VUNESP.
10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
10.9. Não será reconhecido como recurso:
10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recurso" na página específica deste Concurso Público;
10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e da planilha de avaliação da prova prática.
10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do Semae Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

- a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;
b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;
c) entregar outros documentos que o Semae Piracicaba julgar necessários.
11.2.1. O Semae Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).
11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.
11.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o Semae Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
12.4. Caberá ao Semae Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

- a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e
b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo Semae Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

- a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;
b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o Semae Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O Semae Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O Semae Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Semae Piracicaba.

12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Semae Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do Semae Piracicaba);
d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital).
e) o Anexo V (cronograma previsto).

José Rubens França
Presidente do Semae Piracicaba

Piracicaba, 08 de Maio de 2019.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

NOME DO CARGO: AGENTE COMERCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Atender ao público, fornecer informações e buscar soluções;
Efetuar cobranças e parcelamentos;
Receber e examinar documentos;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas..

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio



NOME DO CARGO: DESENHISTA

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar e reproduzir desenhos, mapas, projetos e croquis;
Criar e reproduzir plantas, desenhos e detalhamentos cartográficos;
Organizar, disponibilizar e manter atualizado o sistema de arquivo das plantas e informações técnicas cadastrais;
Extraírem cópias de plantas;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso profissionalizante básico de desenho técnico no mínimo 200 horas e certificado de conclusão de curso de AUTOCAD

NOME DO CARGO: ESCRITURÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Redigir, conferir e responsabilizar-se por documentos;
Executar tarefas de âmbito administrativo;
Secretariar, assessorar e participar de reuniões e equipes de trabalho;
Executar serviços de arquivamento e guarda de documentos;
Prestar atendimento ao público;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

NOME DO CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos para transportes de passageiros e cargas;
Manter o veículo limpo e em condições de uso;
Verificar as condições dos veículos;
Anotar e comunicar defeitos que necessitem de serviços de manutenção corretiva;
Orientar, supervisionar e auxiliar no carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos;
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Operar guincho em veículos;
Zelar pela segurança dos passageiros;
Fazer anotações em relatórios;
Executar tarefas de âmbito administrativo;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo e CNH categoria D ou superior.

NOME DO CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

Inspeccionar e verificar as condições de proteção e segurança do trabalho nas áreas, instalações, equipamentos e nos locais de execução;
Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção;
Instruir servidores quanto as normas de segurança, combate a incêndio e medidas de prevenção de acidentes;
Investigar e analisar acidentes;
Propor medidas de prevenção e controle de acidentes;
Visitar e manter equipamentos e materiais de segurança e proteção em condições de uso;
Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade;
Inspeccionar as condições de segurança nas obras;
Prestar assessoramento à CIPA;
Elaborar, participar e ministrar cursos e palestras;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro regular no respectivo em órgão de classe.

NOME DO CARGO: OPERADOR DE MESA TELEFONICA

ATRIBUIÇÕES:

Operar terminais telefônicos;
Prestar atendimento a clientes internos e externos;
Atender e efetuar triagem de ligações telefônicas, recepcionando-as e transferindo-as;
Registrar ligações solicitadas e atendidas;
Efetuar consultas em sistemas;
Dar andamento em solicitações, reclamações e sugestões;
Comunicar-se com fluência, desenvoltura e cordialidade;
Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;
Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 36HORAS

EXIGENCIAS DO CARGO:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

NOME DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Identificar, orientar e acompanhar os servidores e suas famílias nas questões que envolvam o desenvolvimento de suas atividades;
Acompanhar e orientar os servidores visando o esclarecimento de seus direitos, obrigações, vantagens e benefícios;
Identificar e orientar consumidores buscando auxiliá-los nas questões sócio econômicas que envolvam o saneamento básico;
Elaborar e participar de planos, programas e campanhas educativas de saneamento básico;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas..

CARGA HORARIA SEMANAL:30 HORAS

EXIGENCIAS DO CARGO:

Diploma de Conclusão do Nível Superior em Serviço Social e registro regular no respectivo em órgão de classe..

NOME DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

Estudar, planejar, elaborar e responsabilizar-se por projetos de engenharia civil;
Prestar assistência, assessoria e consultoria;
Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e informes técnicos;
Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
Executar e desenvolver planos diretores;
Realizar acompanhamento orçamentário e confecção de plano plurianual e orçamentos anuais;
Acompanhar e gerenciar a execução de obras e serviços;
Acompanhar e fiscalizar serviços de operação das estações de tratamento, elevatórias e reservatórios, instalações sanitárias, aquedutos e outros;
Elaborar planos de trabalho de manutenção preventiva e corretiva;
Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral;
Padronizar, mensurar e manter o controle de qualidade nas obras e serviços técnicos;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Nível Superior em Engenharia Civil e registro regular no respectivo em órgão de classe.

NOME DO CARGO: MEDICO DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

Examinar e estabelecer diagnósticos acerca das condições de saúde do servidor;
Elaborar laudos médicos;
Prestar atendimento em casos de emergências e acidentes de trabalho;
Avaliar condições de insegurança;
Realizar visitas periódicas em locais de trabalho;
Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores;
Participar do planejamento e execução de programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência;
Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos;
Participar de programas de vacinação;
Analisar experiências psicossomáticas;
Elaborar análises profiisográficas;
Proceder exames médicos demissionais e admissionais;
Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais;
Proceder exames médicos para retorno ao trabalho, restrição ou readaptação;
Executar tarefas de âmbito administrativo;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 20 HORAS

EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado (em dia)

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Agente Comercial, Operador de Mesa Telefônica, Técnico de Segurança do Trabalho.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.
Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Comercial

Conhecimentos Específicos: Execução de rotina administrativa. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Documentos oficiais, tipos, composição, estrutura. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal. Excelência no atendimento ao público; enfoque na qualidade; atendimento presencial e por telefone. Noções de rotinas de faturamento, de contas a pagar, de cobrança e de controle de caixas.

Cargo: Operador de Mesa Telefônica

Conhecimentos Específicos: Atendimento telefônico (princípios básicos). Registro de chamadas. Técnicas de conversação no telefone. A voz e suas funções. Postura de comunicação. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão: como utilizar corretamente o serviço. Eficácia profissional e administração de tempo. Importância das relações humanas. Noções básicas de atendimento ao público.



Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativa. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Cargos: Desenhista e Motorista.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Desenhista

Conhecimentos Específicos: Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. AutoCAD 2D: Iniciação/Configuração. Sistemas de Coordenadas. Barras de menus e o seu conteúdo. Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos. Blocos e Símbolos. Gestão de Layers. Dimensionamento da página e do desenho. Preparação de Layouts e Plotagem. AutoCAD 3D: Introdução ao CAD. Introdução ao CAD 3D. Vantagens de sua utilização. Comandos Básicos. Ferramentas de Desenvolvimento 3D. Recursos e visualização do desenho. Ferramentas de precisão. Desenhos modulares 3D. Vistas. Text 3D. Criando superfície. Modelando sólidos. Montagem de Conjuntos. Renderização em 3D.

Cargo: Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do CONTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, os sinais de trânsito, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, registro e licenciamento de veículos, da condução de escolares, da habilitação, das infrações, das penalidades, das medidas administrativas, do processo administrativa, dos crimes de trânsito, anexo I e Resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas.

Cargo: Escriturário

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de outubro de 2018, divulgados na mídia local e/ou nacional. Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Assistente Social e Engenheiro Civil.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assistente Social

Conhecimentos Específicos: Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos Socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e Territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer.

Cargo: Engenheiro Civil

Conhecimentos Específicos: Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto: formas e armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (atualizada) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Norma Regulamentadora nº 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121, 129 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas, aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção. Legislação Aplicada às Edificações: Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo. Conhecimentos de AutoCAD.

Cargo: Médico do Trabalho.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Política de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei no 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº. 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

ANEXO III

ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- Site: www.vunesp.com.br

2. do Semaep Piracicaba:

- Endereço completo: Rua 15 de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis).
- Telefones: (019)3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- Site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV

Biblioteca Municipal:
Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro
Telefone: 3433-3674

Centros de Educação Digital:

- Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371
- Bosques do Lenheiro - Rua Amburanas, 333 - Tel.: 3413-4752
- Eldorado - Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537 - Tel.: 3411-1218
- Gilda - Rua Maria de Lourdes F. Jacob, 120 - Tel.: 3413-0725
- Jaraguá - Rua Mariano da Costa, 430 - Tel.: 3422-5988
- Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163
- Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357
- Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687
- Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864
- Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737
- Pq Eucalipto - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563
- Pq Piracicaba - Rua Ipeúna, 55 - Tel.: 3415-4372
- Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941
- Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel: 3433-7747
- Santa Fé - Rua Manoel Ocanã, 41 - Tel.: 3411-1316



ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	21/05/2019
Término das inscrições	27/06/2019
Vencimento do Boleto Bancário	28/06/2019
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	10/07/2019
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição anulada/cancelada.	De 11 a 12/07/2019
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	30/07/2019
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	03/08/2019
Aplicação: Prova Objetiva	18/08/2019
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	20/08/2019
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 21 a 22/08/2019
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	10/09/2019
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	De 11 a 12/09/2019
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova e classificação prévia.	21/09/2019
Prova Prática	
- Convocação para prova prática	28/09/2019
Aplicação da Prova Prática	13/10/2019
Resultado da Prova Prática	26/10/2019
Período de Vista da Planilha e Recurso contra o resultado da prova prática e classificação prévia	De 28 a 29/10/2019
Resultado dos recursos contra o resultado da prova prática; e Classificação Final para todos os cargos	14/11/2019
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

DECISÃO Nº. 09/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 12/01/2019
PREGÃO N.º 129/2018 - PROCESSO N.º /2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 03/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º. 172/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 12/01/2019 da empresa GILBERTO JÚLIO MARANGON - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.750.916/0001-70 transcorreu em branco.

Pela mora, na execução do ajuste a empresa fica multada no importe R\$ 499,38 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente a 10% do valor das mercadorias nos termos do subitem 12.2.5 do ajuste, cujo montante deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

CONTRATO N.º 37/2019
PREGÃO N.º 35/2019 - PROCESSO N.º 300/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de instalação e montagem elétrica de Posto Completo de Transformação em Poste Singelo, com fornecimento de equipamentos e materiais

Vigência: 45 dias a contar da data de assinatura de contrato.

Valor total: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Valor unitário: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Do exercício de 2019, Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, empenho n.º 733/2019.

Assinatura: 02/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo Licitatório: n.º 2019/000399
Modalidade - Pregão Presencial 37/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ÁGUA DE POÇOS, ETAS, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS (MANANCIAS) E ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, e Considerando que apenas uma única empresa participou do presente certame e que o preço ofertado pela mesma foi o valor estimado pela autarquia;

Considerando que mesmo que o valor apresentado não seja superior ao estimado pela autarquia, o próprio artigo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 assim estabelece:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando a necessidade de se garantir o cumprimento do Princípio da Competição, o qual conduz o gestor a buscar sempre o MAIOR NÚMERO DE COMPETIDORES INTERESSADOS NO OBJETO LICITADO.

À saber:

A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

Assim sendo, com o objetivo de garantir a ampla competitividade e com isso a proposta mais vantajosa para o município ANULO o julgamento da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e DETERMINO a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 3 de maio de 2019

JOSÉ RUBENS FRANÇAÇO
Presidente do SEMAE

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 – PROCESSO N.º 1018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA TRÁFEGO E ARMAZENAMENTO DE BACKUP REMOTO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Comunicamos que em 06/05/2019 foi encaminhado questionamento pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A e também protocolada impugnação ao Edital pela empresa PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A, portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

José Hermes Gallucci
Setor de Suprimentos

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000801
MODALIDADE: Pregão Presencial 000050/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS MULTIESTÁGIO.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000801, Pregão Presencial n.º 000050/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 130.999,98
2	PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 162.999,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000801
MODALIDADE: Pregão Presencial 000050/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS MULTIESTÁGIO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000801, Pregão Presencial n.º 000050/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 130.999,98
2	PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 162.999,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Departamento de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 7 DE MAIO DE 2019.
Substitui, temporariamente, integrante de Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, para o biênio 2019/2020, nomeada pelo Ato da Presidência nº 5/19.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/19

Art. 1º Em consonância com a legislação em vigor, fica nomeado temporariamente o vereador Gilmar Rotta, em substituição ao vereador Dirceu Alves da Silva, como relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nomeada para o biênio 2019/2020 através do Ato da Presidência nº 5, de 4 de fevereiro de 2019, pelo prazo que perdurar a ordem de afastamento judicial.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de maio de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7 de maio de 2019.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 1499, DE 08 DE MAIO DE 2019.
(Aplica penalidade em servidor público, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Relatório Final elaborado pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Alcides Américo Merlotto, motorista, matrícula funcional nº 649, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbano e Rurais, em razão de infração prevista no Art. 127, inciso I, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 08 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 685/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de 02 (duas) ambulâncias novas, por fornecimento integral e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan.

Vencedor: PGL Comércio de Veículos Eireli ME, a qual ofertou o valor unitário de R\$ 139.000,00, totalizando em R\$ 278.000,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 07 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 003/19, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/19 REFERENTE Contratação de empresa para prestação de serviços de recepcionista HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

SSP SPECIAL Serviços DE PROTECAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL LTAD EPP

Piracicaba, 07 de MAIO de 2019.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO 18 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADOS DESISTENCIA

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – vida nova I, II, III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplentes) convocados a ocuparem unidades habitacionais do empreendimento Vida Nova I, em virtude de desistências do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIAS.

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
021	ADRIANA FERNANDA DE SOUZA	30757387861
151	APARECIDA MAESTRO	72011386853
2747	ERICA CORDEIRO SILVA	33686534827

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
2959	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	04675890547
2961	LUCIANA MORAES ALCANTARA TELES	41194248802
2962	LUCIANA RABELO BRESSAN	15162742880

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP - www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 06 de MAIO de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 20 DE MAIO DE 2019, às 19h00, no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

- 01 (um) Membro Suplente do segmento "Artes Cênicas";
- 01 (um) Membro Suplente do segmento "Tradições e Culturas Populares";
- 01 (um) Membro Suplente do segmento "Livro e Literatura".

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de "inscrição" dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até dia 20 de maio de 2019 até as 16h30, à Secretária do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

MILTON DE MORI
Coordenador Executivo

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente